

Proposta da Administração



Proposta da Administração a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2026, com informações requeridas pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022.



- 03 Propostas submetidas à aprovação
- 09 Anexo I - Seção 2 do Formulário de Referência
- 28 Anexo II - Seção 8 do Formulário de Referência
- 48 Anexo III - Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022
- 53 Anexo IV - Orçamento de Capital
- 54 Anexo V - Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência
- 58 Anexo VI - Transações com Parte Relacionada, cujo valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da Companhia constantes do último balanço aprovado nos termos do artigo 122 da lei das S.A.
- 63 Anexo VII - Origem e Justificativa da Proposta de Alteração Estatutária
- 68 Anexo VIII - Versão Marcada e Consolidada do Estatuto Social da Companhia

Propostas submetidas à aprovação

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ nº 01.417.222/0001-77
NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta
Registro CVM nº 01794-9

Proposta da Administração a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”) a ser realizada em 30 de abril de 2026, com informações requeridas pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM nº 81/2022”).

Senhores Acionistas,

A administração da MRS Logística S.A. (“Companhia” ou “MRS”) vem apresentar aos seus acionistas proposta sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral que será realizada no dia 30 de abril de 2026, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, conforme edital de convocação publicado nesta data:

EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (2) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

A administração da Companhia propõe que os acionistas apreciem as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes e, após atenta consideração, aprovem os referidos documentos cuja aprovação foi recomendada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 17 de março de 2026.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP encontram-se disponíveis na sede e no site da Companhia (<https://ri.mrs.com.br/>), no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. O comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do formulário de referência, está disposto no Anexo I desta proposta.

(3) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre a distribuição de dividendos, a aprovação de orçamento de capital para o exercício social de 2026 e sobre a retenção de parcela de lucros, conforme proposta dos órgãos da administração, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”).

A administração da Companhia propõe que seja apreciada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme recomendação do Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de março de 2026 e prevista nas demonstrações contábeis (DFP) de 2025, bem como seja aprovado o orçamento de capital para o exercício social referente ao ano de 2026.

O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.555.062.685,59 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e nove centavos).

No que se refere à destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a administração propõe a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 369.327.387,83 (trezentos e sessenta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e sete Reais e oitenta e três centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido (após a dedução de 5% (cinco por cento) destinado à reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76), a serem pagos em 1 (uma) única parcela em dezembro de 2026. A Lei nº 15.270/2025 modificou o regime tributário aplicável aos dividendos, com vigência a partir de janeiro de 2026. Por essa razão, os valores pagos ao acionista pessoa jurídica residente no Brasil estarão livres de incidência de imposto de renda na fonte e estarão igualmente desonerados os dividendos destinados à pessoa física, residente no Brasil, se o valor pago no mês não ultrapassar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Por outro lado, qualquer valor de dividendo pago ao acionista residente no exterior estará sujeito à incidência de IRRF à alíquota de 10%, assim como haverá tal tributação se o montante pago no mês ao acionista pessoa física residente no Brasil for superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A quantia remanescente do lucro líquido do exercício social de 2025, além da reserva legal, será retida, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76, para custeio de parte dos investimentos previstos no orçamento de capital referente ao exercício social de 2026.

Informações adicionais sobre a proposta de destinação do resultado apresentada pela administração nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022 e sobre o orçamento de capital estão disponíveis nos **Anexos III e IV** à presente proposta, bem como na sede e no site da Companhia (<https://ri.mrs.com.br/>), no site da CVM (www.b3.com.br) e no site da B3 (www.gov.br/cvm), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022.

(4) Fixar a remuneração global dos administradores para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026.

A administração da Companhia propõe que a remuneração para os membros do Conselho de Administração seja fixada no montante de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por reunião a que comparecerem. Adicionalmente, propõe-se uma remuneração de até R\$ 18.359.703,86 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e três reais e oitenta e seis centavos), livre de encargos sociais de ônus do empregador, para, de modo global, atender à remuneração da Diretoria Estatutária no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme dispõe o art. 11 do Estatuto Social. A administração propõe também que o referido montante seja replicado para igual período relativo ao ano de 2027, até que a respectiva Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo ano estabeleça novo limite.

As informações do item 8 do Formulário de Referência dizem respeito ao período do exercício social de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Informações adicionais sobre a remuneração dos administradores, de acordo com as informações indicadas no item 8 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **Anexo II** à presente proposta, em conformidade com o art. 13 da Resolução CVM nº 81/2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(5) Eleição de 2 (dois) membros para o Conselho de Administração da Companhia, em substituição aos ex-Conselheiros que renunciaram aos seus cargos, para exercerem o cargo até o término do mandato dos membros substituídos.

Para investidura no cargo, os membros eleitos para o Conselho de Administração deverão firmar declaração de desimpedimento nos termos da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação da CVM, sendo certo que estão em condições de firmar tal instrumento. Fimarão também o Termo de Posse e o Termo de Adesão às Políticas de Divulgação de Informação e de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, pelo qual se comprometem a cumprir as regras ali constantes.

Em atendimento ao artigo 11 da Instrução CVM nº 81/2022, a administração da Companhia apresenta no **Anexo V** as informações constantes dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência relativas aos Srs. Rafael Dorneles Japur e Luiz Gustavo Reche, candidatos a membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição aos ex-conselheiros que renunciaram, indicado pelos acionistas que

integram o bloco de controle da Companhia.

(6) Deliberar sobre a celebração de contrato com parte relacionada, nos termos do artigo 122, x, da Lei 6.404/76, para Prestação de Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas e Eventuais Operações Acessórias a ser celebrado com Vale S.A.

A Administração da Companhia propõe a aprovação do contrato a ser celebrado com a Vale S.A. (“Vale”), acionista da Companhia e membro do bloco de controle, que integra o Anexo VI da presente Proposta da Administração. A administração ressalta que o instrumento contratual está em condições equitativas e de mercado, conforme legislação aplicável. No âmbito do processo decisório da MRS, a Vale e os membros do Conselho Administração indicados pela Minerações Reunidas Brasileiras não receberam qualquer documento ou informação relacionada ao Contrato para fins da recomendação e deliberação dessa matéria pelos órgãos societários competentes, estando impedidos de deliberar sobre o referido Contrato.

Demais informações sobre o contrato, encontram-se disponíveis no Anexo VI.a

(7) Deliberar sobre a celebração do 8º Termo Aditivo de contrato com parte relacionada, nos termos do artigo 122, x, da Lei 6.404/76 para Prestação de Serviços de Transporte Ferroviário de Carga e Serviços Acessórios a ser celebrado com a CSN Mineração S.A.

A Administração da Companhia propõe a aprovação do 8º Termo Aditivo ao contrato a ser celebrado com a CSN Mineração S.A. (“CMIN”), acionista da Companhia e membro do bloco de controle, o qual integra o Anexo VI da presente Proposta da Administração. A administração ressalta que o instrumento contratual está em condições equitativas e de mercado, em conformidade com legislação aplicável. No âmbito do processo decisório da MRS, a CMIM e os membros do Conselho do Administração indicados pela CSN não receberam qualquer documento ou informação relacionada ao Termo Aditivo ao Contrato para fins da recomendação e deliberação dessa matéria pelos órgãos societários competentes, estando impedidos de deliberar sobre o referido Termo Aditivo.

Demais informações sobre o contrato, encontram-se disponíveis no Anexo VI.b

(8) Autorizar que os Administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação da celebração dos contratos listados nos itens (6) e (7) acima, bem como autorizar o Conselho de Administração a celebrar exclusivamente eventuais aditivos que não alterem substancialmente o objeto, as condições econômicas ou os demais elementos essenciais dos referidos contratos, nos termos dos critérios previamente estabelecidos;

A administração da Companhia propõe que os administradores sejam autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias constantes dos itens (6) e (7) da Ordem do Dia, bem como que o Conselho de Administração, observados os limites legais e estatutários, possa aprovar e/ou ratificar exclusivamente aditivos contratuais aos contratos objeto dos itens (6) e (7) da Ordem do Dia, que não alterem substancialmente o objeto, as condições econômicas ou os demais elementos essenciais dos referidos contratos, sem que tal autorização configure delegação de competência privatiza da Assembleia Geral.

Para fins desta deliberação, consideram-se aditivos que não alteram substancialmente o objeto, o equilíbrio econômico-financeiro ou as condições essenciais dos contratos, incluindo, exemplificativamente:

- (i) Ajuste de natureza formal ou redacional; e
- (ii) Inclusões ou alterações relativas a (a) mudanças de legislação; (b) mudanças regulatórias; (c) atualização dos gestores; (d) cláusulas anticorrupção, LGPD, socioambientais, código de ética; e (e) outras que não representem variação de valor superior a 10% do valor anual de cada um dos contratos.

Ficam expressamente excluídos dessa autorização quaisquer aditivos que impliquem alteração de valor superior a 10% do valor anual de cada um dos contratos, os quais deverão ser submetidos à prévia deliberação da Assembleia Geral.

EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO:
Em Assembleia Geral Extraordinária:

(9) Deliberar sobre a Proposta de alteração do objeto social da Companhia para melhor adequação das atividades existentes e inclusão de novas atividades, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social;

A administração da Companhia propõe a alteração do objeto social para melhor detalhar e aprimorar a descrição de atividades já abrangidas em seu objeto social atual e exercidas pela Companhia, bem como incluir, de forma expressa, novas atividades.

Por consequência, propõe-se a alteração das alíneas do artigo 2º do Estatuto Social para contemplar tal alteração do objeto. A Companhia entende que essa alteração do objeto social está em linha com precedentes da CVM, não produzindo os efeitos pretendidos pelo art. 136, VI, da Lei nº 6.404/76, não cabendo, portanto, direito de retirada previsto pelo art. 137 da Lei nº 6.404/76. Conforme inciso II do artigo 12 da Resolução CVM nº 81/22, apresentamos no **Anexo VII** desta Proposta da Administração a origem e justificativa da alteração societária e no **Anexo VIII** a versão comparada do Estatuto Social, com a demonstração da modificação recomendada.

Redação Atual	Redação Proposta
Artigo 2º– A Companhia tem por objeto: a) prestar serviços de transporte ferroviário de carga mediante utilização dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal – OTM; b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; c) implantar e explorar terminais intermodais executando serviços e operações de movimentações e armazenagem de mercadorias, mediante a utilização do modal ferroviário e prestar serviço de operação ferroviária em terminais de terceiros; d) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência,	Artigo 2º– A Companhia tem por objeto: a) prestar serviços de transporte ferroviário de carga, inclusive atuando como operador de transporte multimodal – OTM, mediante utilização dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal – OTM; b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos, com acesso ferroviário ou rodoviário, existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão e em outras áreas de atuação da Companhia; c) realizar operação de armazém geral, conforme Decreto Federal nº 1.102/1903 d) implantar e explorar terminais intermodais executando serviços e operações inerentes a gestão de terminais, tais como operações de

visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos; e) executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas anteriores, incluindo a prestação de serviço de consultoria técnica em temas ferroviários e a venda de materiais de reemprego e do estoque; f) exercer outras atividades que utilizem como base a infra-estrutura da Companhia, tais como a venda de novas tecnologias desenvolvidas pela Companhia.	movimentações e armazenagem de mercadorias, mediante a utilização dos modais ferroviário, rodoviário ou hidroviário e prestar serviço de operação ferroviária em terminais de terceiros; e) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos; f) executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas deste artigo anteriores, incluindo a prestação de serviço de consultoria técnica em temas ferroviários e a venda de materiais de reemprego e do estoque; g) exercer outras atividades que utilizem como base a infra-estrutura e os ativos da Companhia, tais como a locação e venda de ativos e novas tecnologias desenvolvidas pela Companhia, bem como serviço de reparo, pintura, recuperação e manutenção para terceiros.
--	---

(10) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a proposta do item (9) acima.

A administração propõe a consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso aprovada a matéria do item (9) acima. De forma a atender o disposto no inciso I do artigo 12 da Resolução CVM 81/2022, o **Anexo VIII** contempla uma cópia do estatuto social consolidado, contendo, em destaque, as reformas propostas do item 9 acima para adequação das atividades existentes e inclusão de novas atividades no artigo 2º do estatuto social.

Exceto pelo item (9), para que a Assembleia seja instalada em primeira convocação, será necessária a presença de Acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, na forma do artigo 125 da Lei 6.404/1976.

No que se refere ao item (9) da Ordem do Dia, tendo em vista que, no dia 08 de dezembro de 2025, não foi atingindo o quórum de aprovação que represente, no mínimo, metade do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, para a aprovação da referida matéria, nos termos do artigo 136, inciso vi da Lei das S.A., o que, consequentemente, levou à não apreciação do item (10), a Administração da Companhia convida V. Sas. a participarem da próxima Assembleia Geral da Companhia, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 30 de abril de 2026, para deliberar sobre a matéria constante no item (9), conforme detalhado no Edital de Convocação e ao longo deste Manual, a qual será instalada, nesta oportunidade com qualquer número de acionistas presentes. Não havendo quórum suficiente para a instalação em relação aos itens (1) até (8) da Ordem do Dia, a Assembleia Geral instalar-se-á, em segunda convocação, com qualquer número.

Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será instalada e presidida por quem este indicar. O presidente da mesa, por sua vez, deverá escolher o respectivo secretário.

As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando as abstenções, sendo todos os acionistas, mesmo aqueles que abstiverem de votar, considerados para o cálculo do quórum de instalação.

Voto à Distância

A Companhia adotou o mecanismo de voto à distância por meio do preenchimento e entrega do Boletim de Voto à Distância (“BVD”), para esta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Informações adicionais referente ao exercício do voto à distância podem ser verificadas no BVD, disponibilizado pela Companhia nesta data.

Outras Informações

A Companhia esclarece ainda que esta Proposta da Administração, o Edital de Convocação, o BVD e Ordinária e Extraordinária todos os demais documentos necessários ao exercício do direito de voto nesta Assembleia Geral, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022, encontram-se disponíveis na sede e no site da Companhia (<https://ri.mrs.com.br/>), no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site da B3 (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

Luis Fernando Barbosa Martinez
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I - Seção 2 do Formulário de Referência

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais:

a.1 condições financeiras e patrimoniais gerais em 2025:

A MRS Logística atua no transporte de minério de ferro, carvão e coque, classificados no grupo de Mineração e no transporte de Carga Geral, que engloba as *commodities* agrícolas, os produtos siderúrgicos, a celulose, entre outros. A Companhia transportou 213,0 Mt (milhões de toneladas), encerrando o ano de 2025 com recorde no volume total, registrando incremento de 5,2% frente ao ano de 2024. O transporte de mineração finaliza o período com 130,5 Mt apresentando aumento, frente ao ano de 2024, de 5,4% e o de Carga Geral com 82,2 Mt, com destaque para a representatividade do transporte de produtos agrícolas, que encerra com 53,3 Mt e da celulose que apresentou crescimento de 22,2% (+1,5 Mt) e encerra com 8,3Mt.

Os diretores informam ainda que, em 2025, o *Transit Time* do minério de ferro – indicador que mensura o tempo total de transporte da principal carga da Companhia, desde a origem até o destino – encerrou o período em 19,61 horas, em comparação com 21,01 horas registradas em 2024. A melhora observada, em 2025 decorre, principalmente, da menor incidência de ocorrências relacionadas a material rodante, via permanente e operação, fatores que contribuíram para o ganho de desempenho do indicador. Adicionalmente, houve condições climáticas mais favoráveis em relação aos anos anteriores, com desempenho positivo inclusive em meses historicamente caracterizados por elevados índices de chuva, que apresentaram níveis intermediários de precipitação.

Esse resultado também reflete a efetividade das iniciativas de melhoria contínua, com a incorporação de inovações e tecnologias voltadas ao fortalecimento dos direcionais estratégicos da Companhia, especialmente no que se refere à eficiência operacional e à qualidade no atendimento ao cliente.

Em 2025, a Companhia realizou investimentos na ordem de R\$ 3.400,8 milhões, incremento de 18,7% do total alocado em 2024, que foi de R\$ 2.864,5 milhões. Do total investido em 2025, R\$ 1.753,2 milhões foram destinados ao crescimento e competitividade do negócio, com avanço na modernização de sua frota com a aquisição de locomotivas ES 44 e novos vagões HTT, ampliando capacidade e eficiência operacional. A MRS concluiu todas as entregas previstas no ano A+3 do contrato da renovação da concessão, incluindo 99 empreendimentos, entre eles, três pátios estratégicos. Em 2025, a Companhia progrediu no projeto MRS Hidrovias, uma solução logística multimodal inovadora entre São Simão (GO) a Pederneiras (SP). Após aprovação da ANTT, foram iniciadas as obras do Terminal de Pederneiras, reforçando o compromisso com expansão e competitividade logística. O montante de R\$ 1.647,6 milhões foi alocado em investimentos recorrentes, entre outros.

Os diretores apresentam na tabela abaixo os principais indicadores financeiros da MRS em 2025 e a sua comparação com 2023.

Resultados	2025	2024	2025 vs 2024
Receita Bruta de Serviços (R\$ MM)	8.054,9	7.484,6	7,6%
Receita Líquida de Serviços (R\$ MM)	7.585,1	7.024,9	8,0%
EBITDA (R\$ MM)	3.971,7	3.559,9	11,6%
Margem EBITDA (%)	52,4%	50,7%	1,7pp
Lucro Líquido (R\$ MM)	1.555,1	1.415,5	9,9%
Dívida Líquida/EBITDA (x)	1,4	1,3	0,1
Tarifa Média Líquida (R\$/ton) ¹	35,65	34,73	2,7%

¹ Considera volume total faturado

A Receita Líquida da Companhia, em 2025, foi de R\$ 7.585,1 milhões, incremento de R\$ 560,1 milhões (+8,0%) em comparação ao ano de 2024. O transporte de Minério de Ferro contribui com aproximadamente 60,5 % do volume de transporte e encerrou o ano com 128,8 Mt transportadas.

O EBITDA da Companhia apresentou resultado de R\$ 3.971,7 milhões, 11,6% de aumento em comparação com o ano de 2024.

A MRS encerra o ano de 2025 com Lucro Líquido de R\$ 1.555,1 milhões, que representou uma expansão de 9,9% em comparação ao verificado em 2024. Os diretores esclarecem que este resultado alcançado em 2025 refletiu, principalmente, o crescimento no volume de negócios e a boa performance operacional.

O índice de endividamento da Companhia medido pela relação Dívida Líquida/EBITDA apresentou o mesmo resultado de 2024, encerrando 2025 em 1,4x. Reflexo, principalmente, da captação realizada em julho de 2025, por meio da 13ª emissão de debêntures, no montante de R\$ 2,8 bilhões, associado ao foco sustentável na gestão de recursos e no controle da alavancagem financeira.

A Companhia possui nota de classificação de risco (*rating*) atribuída pelas agências de classificação de risco Standard & Poor's (S&P) e Fitch Ratings (Fitch). Em 2025, as agências reafirmaram os ratings da Companhia que são 'brAAA' pela S&P e 'brAAA' pela Fitch. Na avaliação do *rating* global pela S&P (limitada ao soberano), a avaliação de 2025 segue em BB estável e reafirmação da Fitch em BB+.

b. estrutura de capital:

A Companhia busca sempre a otimização de sua estrutura de capital com ênfase na redução de custos financeiros. A tabela, abaixo, resume a estrutura de capital da Companhia e apresenta o padrão de financiamento de suas operações:

Em R\$ Milhões	2025
Patrimônio Líquido (PL)	8.651,4
Capital de Terceiros (CT)	16.081,3
Passivo Circulante	3.614,5
Passivo Não Circulante	12.466,9
Participação do Capital Próprio (PL)	35%
Participação do Capital de Terceiros (CT)	65%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Observando o endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes, além de condições de, se necessário, obter novos recursos junto a instituições financeiras públicas e privadas ou no mercado de capitais, de forma a cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não possam garantir que tal situação permanecerá inalterada. Os resultados dos principais indicadores de capacidade de pagamento de dívida utilizados pela Companhia são detalhados no item 2.1.f (iv) abaixo.

Os diretores da Companhia entendem que, em condições normais de mercado, a sólida geração de caixa confere à Companhia margem de conforto para honrar todas as obrigações existentes.

Os diretores destacam que a análise do indicador de Alavancagem é relevante para garantir a capacidade de pagamento da Companhia:

- (i) O indicador Dívida Líquida/EBITDA, ficou em 1,4x em 2025. A Companhia cumpriu o *covenant* estabelecido com seus credores.

Os diretores ressaltam ainda que a Companhia possui os seguintes mecanismos de proteção contratual, que garantem um fluxo de receita mínimo anual, conforme acordado nos contratos com seus clientes cativos, que são também os controladores da Companhia:

- (ii) *Take or Pay*: prevê o pagamento de um valor mínimo por ano à MRS, tendo por base um volume acordado entre a Companhia e referido cliente, independentemente de o transporte ter ocorrido; e
- (ii) Gatilho: prevê reajuste na tarifa cobrada do cliente a fim de repassar um eventual aumento no custo do óleo diesel, combustível utilizado nas locomotivas e um dos principais custos da Companhia.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os diretores informam que as fontes de recursos utilizadas pela Companhia para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes foram a geração de caixa operacional, empréstimos e financiamentos e emissão de valores mobiliários no mercado de capitais.

A esse respeito, os diretores acrescentam que a Companhia utiliza linhas bancárias de longo prazo, bem como analisa constantemente as opções de financiamento via mercado de capitais, já tendo realizado 13 (treze) emissões de debêntures desde a sua criação. No ano de 2025 a Companhia acessou o mercado de capitais para realizar a sua 13ª (décima terceira) emissão de Debêntures.

Os diretores destacam, ainda, que a MRS está inserida no setor de infraestrutura, considerado estratégico na visão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Desta forma, a Companhia consegue financiar seus investimentos em via permanente, vagões e locomotivas com linhas específicas deste banco, com taxas de juros e prazos de pagamento compatíveis com a característica de longa maturação deste tipo de investimento.

Em relação ao financiamento para capital de giro, os diretores destacam que a Companhia auferi prazo médio de recebimento curto, possuindo forte geração de caixa e, por isso, os financiamentos com a finalidade de fortalecer o capital de giro quase não são utilizados. Em contrapartida, os diretores acreditam que a Companhia busca sempre as melhores oportunidades no mercado para alongar o prazo médio de sua dívida e reduzir seu custo financeiro. Desta forma, na opinião dos diretores, as fontes de financiamento que não são atreladas aos investimentos da Companhia foram tomadas para melhoria do perfil da sua dívida.

Para informações mais detalhadas sobre as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia consulte o item 2.1.f (i) deste documento.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

A diretoria da MRS entende que, caso ocorram deficiências de liquidez, poderão ser utilizadas fontes bancárias de prazo mais longo ou ainda operações via mercado de capitais.

O detalhamento das informações a respeito dos limites dos financiamentos já contratados encontra-

se disponível no item 2.1.g abaixo.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A tabela a seguir demonstra o nível de endividamento, considerando o passivo circulante e não circulante:

Em R\$ Milhões	2025
Passivo Circulante	3.614,5
Passivo Não Circulante	12.466,9

As informações do endividamento apresentadas no quadro a seguir dizem respeito apenas ao passivo oneroso, diferente do apresentado na tabela imediatamente anterior.

Endividamento	2025	
	R\$ MM	%
Dívida Curto Prazo	1.040,2	10%
Dívida Longo Prazo	8.943,2	90%
Total Dívida Bruta	9.983,4	100%

I - Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Os diretores informam que os empréstimos e financiamentos da Companhia totalizaram R\$ 9.983,4 milhões em 2025, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Empréstimos e Financiamentos Relevantes	2025 (R\$ MM)
Debêntures	8.387,7
BNDES	1.092,6
MUFG	406,6
ECA	96,5
Total	9.983,4

II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores informam que não há outras relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras que não estejam descritas no item I acima.

III - Grau de subordinação entre as dívidas

Os diretores informam que não foram estabelecidas cláusulas de subordinação entre as dívidas da Companhia, sendo o grau de subordinação entre elas determinado pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 11.101/2005. Porém, para algumas das dívidas pendentes tomadas pela Companhia foram constituídas garantias específicas (o que pode afetar a posição dos respectivos créditos no âmbito de eventual concurso de credores, nos termos da legislação em vigor), quais sejam:

1) BNDES (DULC/FINEM):^[1]

- Penhor de recebíveis (contratos de prestação de serviços);

- Cessão de 90% (noventa por cento) do “Direito à Indenização por Rescisão” relativa ao eventual término antecipado do Contrato de Concessão e/ou do Contrato de Arrendamento.
- 2) BNDES (operações de FINAME e FINEM) para a aquisição de material rodante, vagões e locomotivas:
- Penhor dos bens financiados (vagões e/ou locomotivas).
- 3) ECA - SERV para a aquisição de equipamentos ferroviários de manutenção de via permanente:
- Penhor dos bens financiados (Desguarnecedora e Renovadora de Lastro).
- 4) Outros financiamentos (incluindo a 10ª, a 11ª, 12ª e a 13ª Emissões de Debêntures):
- Operações sem garantia.

IV - Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os diretores informam abaixo os contratos financeiros que possuem cláusulas contratuais restritivas (*covenants*):

Contratos	Indicadores	2025 (R\$ MM)
BNDES	Dívida Líquida / EBITDA	<=4,5
MUFG	Dívida Líquida / EBITDA	<=4,5
10ª Emissão de Debêntures	Dívida Líquida / EBITDA	<=4,5
11ª Emissão de Debêntures	Dívida Líquida / EBITDA	<=4,5
12ª Emissão de Debêntures	Dívida Líquida / EBITDA	<=4,5
13ª Emissão de Debêntures	Dívida Líquida / EBITDA	<=4,5
ECA	Dívida Líquida / EBITDA	<=4,5

As quatro emissões de debêntures ativas da Companhia (10ª, 11ª, 12ª e 13ª emissões) possuem as seguintes restrições, além do *covenant* financeiro listado na tabela acima:

(a) Debêntures 10ª Emissão:

(i) Restrição à alienação de ativos não-circulantes que representem valor igual ou superior a 15% (quinze por cento) dos ativos não-circulantes, em relação às demonstrações financeiras auditadas e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, atualizado monetariamente pelo IPCA na menor periodicidade permitida pela lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, exceto em caso de: (i) alienação ou permuta de bens, quando realizada com a finalidade única e exclusiva de substituição do referido bem ou no caso de obsolescência do referido bem para o curso regular dos negócios; (ii) alienações em razão da renovação da Concessão, desde que não impacte negativamente o EBITDA da Emissora; ou (iii) se previamente autorizado pelo Agente Fiduciário.

(ii) Restrição ao pagamento de dividendos, caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures ou tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Vencimento Antecipado, previsto no estatuto social vigente da Emissora, que não tenha sido declarada até a data de celebração da Escritura de Emissão, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das

Sociedades por Ações.

(iii) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, exceto no caso de vencimento antecipado das debêntures objeto da 7ª (sétima), 8ª (oitava) e 9ª (nona) emissões da Emissora, fundamentado pela verificação de descumprimento, pela Emissora, dos índices financeiros previstos nas escrituras das referidas emissões, exclusivamente, em razão dos eventuais impactos contábeis decorrentes da adoção do novo padrão contábil, como, por exemplo, aquele trazido pela IFRS 16.

(c) Debêntures 11ª Emissão:

(i) Restrição à alienação, pela Emissora, de ativos não-circulantes que representem, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior a 15% (quinze por cento) dos ativos não-circulantes da Emissora, em relação às demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Emissora, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior, atualizado monetariamente pelo IPCA na menor periodicidade permitida pela lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, exceto em caso de: (i) alienação ou permuta de bens, quando realizada com a finalidade única e exclusiva de substituição do referido bem ou no caso de obsolescência do referido bem para o curso regular dos negócios; ou; (ii) alienações em razão da renovação da Concessão; ou (iii) se previamente autorizado pelo Agente Fiduciário.

(ii) Restrição ao pagamento de dividendos, caso a Companhia esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures ou tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Vencimento Antecipado, previsto no estatuto social vigente da Emissora, que não tenha sido declarada até a data de celebração da Escritura de Emissão, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

(iii) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas.

(d) Debêntures 12ª Emissão:

(i) inadimplemento, pela Emissora, no pagamento de dívidas ou obrigações pecuniárias locais ou internacionais (que não as previstas nesta Escritura de Emissão, as quais já estão cobertas no inciso (vi) da Cláusula 7.1. acima), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do respectivo inadimplemento ou no respectivo prazo de cura, se houver.

(ii) alienação, pela Emissora, de ativos não-circulantes que representem, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior a 15% (quinze por cento) dos ativos não-circulantes da Emissora, em relação às demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Emissora, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior, atualizado monetariamente pelo IPCA na menor periodicidade permitida pela lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, exceto em caso de: (i) alienação ou permuta de bens, quando realizada com a finalidade única e exclusiva de substituição do referido bem ou no caso

de obsolescência do referido bem para o curso regular dos negócios; ou (ii) alienações em razão da renovação da Concessão; ou (iii) se previamente autorizado pelo Agente Fiduciário, na forma da Cláusula 10 abaixo.

- (ii) realização, caso a Emissora esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures ou tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Vencimento Antecipado, do pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio, ou qualquer outra participação no lucro prevista no estatuto social vigente da Emissora, que não tenha sido declarada até a data de celebração desta Escritura de Emissão, ressalvado 48 o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

(e) Debêntures 13ª Emissão:

(i) inadimplemento, pela Emissora, no pagamento de dívidas ou obrigações pecuniárias locais ou internacionais (que não as previstas nesta Escritura de Emissão, as quais já estão cobertas no inciso (vi) da Cláusula 7.1. acima), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do respectivo inadimplemento ou no respectivo prazo de cura, se houver;

(ii) alienação, pela Emissora, de ativos não-circulantes que representem, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior a 15% (quinze por cento) dos ativos não-circulantes da Emissora, em relação às demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Emissora, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior, atualizado monetariamente pelo IPCA na menor periodicidade permitida pela lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, exceto: (i) em caso de alienação ou permuta de bens, quando realizada com a finalidade única e exclusiva de substituição do referido bem ou no caso de obsolescência do referido bem para o curso regular dos negócios; ou (ii) em caso de alienações em razão da renovação da Concessão; ou (iii) se previamente autorizado pelos Debenturistas, na forma da Cláusula 10 abaixo;

(iii) realização, caso a Emissora esteja em mora com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures ou tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Evento de Vencimento Antecipado, do pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio, ou qualquer outra participação no lucro prevista no estatuto social vigente da Emissora, que não tenha sido declarada até a data de celebração desta Escritura de Emissão, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) protesto de títulos contra a Emissora (ainda que na condição de garantidora), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de reais), atualizado monetariamente pelo IPCA na menor periodicidade permitida por lei, a partir da Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, no prazo de 30 (trinta) dias contados do respectivo protesto, tiver sido validamente comprovado ao Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, que (a) o protesto foi cancelado ou sustado judicialmente; (b) foi apresentada defesa e foram prestadas garantias em juízo; (c) foi comprovado pela Emissora, perante o juízo competente, que o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiros; ou (d) o protesto foi pago;

Os diretores informam que no exercício social encerrado em 2025, a Companhia cumpriu o *covenant* financeiro e as demais restrições estabelecidas pelos credores, tendo fechado o exercício de 2025 com o indicador alavancagem financeira em 1,4x.

A diretoria informa, ainda, que não houve eventos de vencimento antecipado de suas dívidas no exercício social encerrado em dezembro de 2025.

A seguir, apresentamos os contratos de empréstimo e financiamento relevantes que possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado (“cross-default”) e seus respectivos valores, bem como o percentual do seu endividamento financeiro que está sujeito a tal cláusula:

Dívida	2025	
	Saldo R\$ MM	% Total
10ª Emissão de Debêntures	946,8	9%
11ª Emissão de Debêntures	1.987,4	20%
12ª Emissão de Debêntures	2.527,5	25%
13ª Emissão de Debêntures	2.926,0	29%
MUFG	406,6	4%
Demais	1.189,1	12%
Total	9.983,4	100%

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados:

A Diretoria da Companhia informa que, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não tem limites de financiamento já contratados e não utilizados, conforme tabela do item 2.1 (f) (i).

h. alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:

As tabelas abaixo apresentam a demonstração do resultado do exercício e o fluxo de caixa do último exercício social, com suas respectivas análises verticais e horizontais. A seguir, a Companhia destaca as principais variações ocorridas nos referidos documentos:

<u>MRS LOGÍSTICA S.A.</u>					
COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2024					
(Em milhões de reais)					
	<u>2025</u>	<u>% Vertical</u>	<u>2024</u>	<u>% Vertical</u>	<u>% Horizontal 2025/2024</u>
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	7.585,1	100,0%	7.025,0	100,0%	8,0%
Custo dos serviços prestados	(4.033,1)	-53,2%	(3.909,9)	-53,6%	3,1%
LUCRO BRUTO	3.552,0	46,8%	3.115,1	46,4%	14,0%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas com vendas	(34,2)	-0,5%	(18,7)	-0,4%	83,2%
Despesas gerais e administrativas	(655,7)	-8,6%	(595,7)	-7,9%	10,1%
Outras receitas/(despesas) operacionais	(44,8)	-0,6%	44,2	0,9%	-201,2%
LUCRO OPERACIONAL	2.817,3	37,1%	2.544,9	39,0%	10,7%
RESULTADO FINANCEIRO					

Receitas financeiras	634,7	8,4%	1.124,2	5,6%	-43,5%
Despesas financeiras	(1.299,2)	-17,1%	(1.621,3)	-17,1%	-19,9%
	<u>(664,5)</u>	-8,8%	<u>(497,2)</u>	-11,5%	33,7%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.152,8	28,4%	2.047,7	27,6%	5,1%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Corrente	(242,3)	-3,2%	(410,2)	-6,5%	-40,9%
Diferido	(355,4)	-4,7%	(222,0)	-2,4%	60,1%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>1.555,1</u>	20,5%	<u>1.415,5</u>	18,6%	9,9%

MRS LOGÍSTICA S.A.					
COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2024 ((Em milhões de reais)					
	2025	% Vertical	2024	% Vertical	% Horizontal 2025/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro Líquido antes do IR e CSLL	2.152,8	926,2%	2.047,7	269,9%	5,1%
Depreciação e Amortização	1.154,4	496,7%	1.015,0	133,8%	13,7%
Variação monetária/cambial e encargos financeiros	1.351,1	581,3%	864,0	113,9%	56,4%
Valor Residual do Imobilizado/ Invest. Perm. Baixado	58,5	25,2%	54,7	7,2%	7,0%
Provisão (Reversão)	(19,8)	-8,5%	62,5	8,2%	-131,7%
Amortização Despesa Antecipada	65,0	28,0%	54,5	7,2%	19,2%
Provisão (Reversão) p/ Baixa de Ativos	12,4	5,3%	(21,9)	-2,9%	-156,5%
Provisões (reversões) de perdas e créditos esperadas e provisão de estoques	6,7	2,9%	1,4	0,2%	381,7%
Outros	-	0,0%	0,8	0,1%	-100,0%
	<u>4.781,1</u>	2057,1%	<u>4.078,8</u>	537,6%	17,2%
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a Receber	48,2	20,8%	1,9	0,2%	2485,3%
Estoques	(49,5)	-21,3%	(31,4)	-4,1%	57,7%
Tributos a Recuperar	3,8	1,6%	(65,8)	-8,7%	-105,8%
Despesas Antecipadas	(82,9)	-35,7%	(88,4)	-11,6%	-6,2%
Adiantamentos	12,5	5,4%	51,3	6,8%	-75,6%
Outros Ativos	13,2	5,7%	(9,0)	-1,2%	-246,5%
(Aumento) redução nos passivos operacionais					
Fornecedores	(33,7)	-14,5%	(248,4)	-32,7%	-86,4%
Obrigações Fiscais	(25,7)	-11,1%	79,0	10,4%	-132,6%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	28,8	12,4%	44,7	5,9%	-35,5%
Adiantamento de clientes	72,4	31,1%	2,2	0,3%	3122,1%
Outras Obrigações	129,4	55,7%	(16,3)	-2,1%	-895,1%
Caixa gerado pelas operações	<u>4.897,6</u>	2107,2%	<u>3.798,6</u>	500,7%	28,9%
Pagamento de tributos sobre o lucro	(277,8)	-119,5%	(416,3)	-54,9%	-33,3%

Pagamento juros sobre empréstimos e financiamentos	(457,7)	-196,9%	(139,8)	-18,4%	227,4%
Pagamento de juros de arrendamento	(128,8)	-55,4%	(175,1)	-23,1%	-26,5%
Pagamento Juros Debêntures	(422,1)	-181,6%	(285,1)	-37,6%	48,0%
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	3.611,2	1553,7%	2.782,2	366,7%	29,8%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Adições de Imobilizado e intangível	(2.973,0)	-	(2.620,1)	-345,3%	13,5%
Recursos provenientes da alienação de bens do Imobilizado/Intangível	8,5	3,7%	8,9	1,2%	-4,4%
Caixa líquido atividades de investimento	(2.964,5)	-	(2.611,3)	-344,2%	13,5%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação Empréstimos e Financiamentos	227,4	97,8%	-	0,0%	100,0%
Pagamento empréstimos e financiamentos/instrumentos financeiros derivativos	(1.535,6)	-660,7%	(217,1)	-28,6%	607,2%
Adição de Debêntures	2.685,5	1155,4%	2.392,6	315,4%	12,2%
Pagamento de Debêntures	(823,6)	-354,4%	(745,4)	-98,2%	10,5%
Pagamentos Arrendamento Mercantil	(645,9)	-277,9%	(557,3)	-73,5%	15,9%
Dividendos Pagos	(322,1)	-138,6%	(285,0)	-37,6%	13,0%
Caixa gerado pelas operações de financiamento	(414,3)	-178,2%	587,8	77,5%	-170,5%
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES					
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	232,4	100,0%	758,8	100,0%	-69,4%
Saldo inicial	4.144,6		3.385,8		22,4%
Saldo final	4.377,0		4.144,6		5,6%

Análise da Demonstração do Resultado para o Exercício Social de 2025 versus 2024

Receita líquida de serviços

A receita líquida, conforme informa a diretoria, apresentou um incremento de 8,0%, R\$ 560 milhões, comparado com o ano de 2024. Esse aumento foi reflexo do crescimento no volume de transporte e da recomposição tarifária, que encerram o exercício como o melhor desempenho da história da Companhia.

Custo dos serviços prestados

A administração comunica que os custos dos serviços prestados de 2025 foi 3,1% superior ao ano de 2024. Essa variação é decorrente, principalmente, do aumento dos gastos com mão de obra, do consumo de materiais e serviços para manutenção de ativos, além do reconhecimento de obrigações contratuais regulatórias.

Despesas com Vendas

Em 2025, a despesa com vendas, conforme informa a diretoria, teve um incremento de R\$ 15,5 milhões, representando um aumento de 83,2% em comparação ao ano anterior. Esse resultado deve-se, principalmente, a provisão de perdas de créditos esperadas e aumento das despesas com serviços

de terceiros relacionados a consultoria comercial.

Despesas Gerais e Administrativas

A diretoria esclarece que o aumento de 10,1%, quando comparado ao ano anterior, decorre da provisão de PPR/Bônus, cujas metas estão diretamente atreladas ao desempenho da Companhia e reajuste do Acordo Coletivo de Trabalho.

Outras receitas/despesas operacionais

O resultado líquido da rubrica de “outras receitas/ despesas operacionais” apresentou uma redução de R\$ 89 milhões, conforme declara os diretores, devido a redução das receitas com mecanismos de proteção e pelo aumento das provisões para riscos e provisões de perda de ativos.

Receitas/Despesas financeiras

Houve uma piora de R\$167,3 milhões no resultado financeiro, conforme esclarece a diretoria, principalmente, devido a posição líquida desfavorável dos instrumentos financeiros derivativos e ajuste ao valor de mercado dos respectivos objetos, em comparação com o ano anterior, compensado, pelo aumento nos rendimentos sobre aplicações financeiras, decorrente do saldo médio maior de caixa e equivalentes de caixa no ano de 2025.

Lucro líquido do exercício

O lucro líquido gerado pela Companhia em 2025 foi de R\$1.555,1 milhões, 9,9% superior ao registrado no ano anterior. Essa variação foi decorrente, principalmente, do aumento da receita líquida, além dos outros efeitos já mencionados acima.

Análise da Demonstração do Fluxo de Caixa de 2025 versus 2024

Aumento (Redução) do saldo de caixa e equivalente de caixa

A diretoria comunica que houve um aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa no ano de 2025 no valor de R\$232,4 milhões devido, principalmente, ao aumento do LAIR ajustado apresentado nas atividades de operacionais em comparação ao registrado no período anterior.

Ajustes do Lucro Líquido que não geram caixa

O lucro líquido antes das deduções do IR e CSLL foi maior em 2025 por conta dos fatores já mencionados na análise da demonstração do resultado e que resultaram no aumento do lucro.

Em relação aos ajustes no lucro líquido que não geram efeito caixa, decorrentes de provisões, depreciação, dentre outros, no valor total de R\$2.628,4 milhões em 2025 e R\$2.031,1 milhões em 2024 (variação de R\$597,3 milhões), a diretoria informa que o principal motivo da variação se refere ao aumento em R\$487,1 milhões dos saldos da linha de variação monetária/cambial e encargos financeiros, em função das movimentações dos instrumentos financeiros derivativos e atualização dos valores das dívidas (objetos) pelo seu valor de mercado, somado a isso, aumento em R\$103,7 milhões nos saldos da linha de despesas com depreciação e amortização em função do aumento dos investimentos em ativo imobilizado em 2025 e de provisões.

Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

Houve um aumento de 29,8% no fluxo de caixa das atividades operacionais em 2025 em comparação ao registrado no ano anterior devido aos seguintes fatores:

- Contas a Receber

A variação observada entre os saldos de contas a receber no fluxo de caixa de 2025 e 2024, que foi de 46,4%, decorre dos recebimentos das indenizações das revisões dos volumes mínimos transportados previstos no contrato original de prestação de serviço de transporte ferroviário, firmados com partes relacionadas.

- **Fornecedores**

A variação de 86,4% em 2025 com relação a 2024 nos fornecedores foi reflexo do menor volume de aquisições de imobilizado e intangível a prazo, somado ao aumento nos pagamentos dos investimentos de anos anteriores.

- **Tributos a Recuperar**

A variação de 105,8% em 2025 nos tributos a recuperar foi reflexo das compensações de impostos federais a pagar, incluindo IR e CSLL tendo como contrapartida a diminuição no pagamento de tributos sobre o lucro em 2025, utilizando os créditos de PIS e COFINS a compensar já habilitados e reconhecidos.

- **Obrigações Fiscais**

A variação de 132,6% em 2025 em obrigações fiscais foi reflexo, principalmente, da redução do imposto de renda e contribuição sociais corrente, auferidos em 2025, em função da habilitação de créditos na apuração do IR/CSLL.

Adiantamento de clientes

A variação de 3.122,1% em 2025 em adiantamento de clientes foi devido ao adiantamento de R\$ 72,7 milhões para custear o Acordo de Investimento com parte relacionada. Tal investimento contempla a recuperação e implantação do terceiro trilho nos trechos da MRS, além da construção da alça ferroviária.

- **Outras Obrigações**

A variação de 895,1% em 2025 em outras obrigações é reflexo do reconhecimento das obrigações contratuais regulatórias decorrentes da assinatura do 4º Termo Aditivo ao contrato de concessão. Este incremento refere-se ao reconhecimento do compartilhamento de receitas, referente ao ano 2 contratual, apurado conforme revisão ordinária da ANTT, valor este que estava provisionado pela Companhia e foi reclassificado para a linha outras obrigações.

- **Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamento e debêntures**

O aumento de 107,1% em 2025 no pagamento de juros sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures foi reflexo do aumento médio das dívidas em comparação com o exercício anterior e, da liquidação antecipada em 2025 da Nota Promissória, 1ª Série da 10ª emissão de debêntures e NCE.

- **Pagamento de tributos sobre o lucro**

A redução de 33,3% em 2025 no pagamento de tributos sobre o lucro foi reflexo da habilitação de créditos, sendo o mais representativo a depreciação acelerada, sendo responsável por uma redução de R\$ 83 milhões de desembolso de caixa

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

A diretoria comunica que houve um aumento de 13,5% no fluxo de caixa das atividades de investimento em 2025 devido, principalmente, às adições do ativo imobilizado, em função da conclusão das entregas previstas para o ano A+3 do contrato de renovação da concessão, além do início das obras da MRS Hidrovias. Paralelamente, houve continuidade nos projetos de modernização de locomotivas, vagões e equipamentos de via, com foco em ampliar a confiabilidade e a disponibilidade dos ativos. Também foram realizados investimentos na renovação de trechos da malha

ferroviária destinados ao transporte de minério, bem como em iniciativas voltadas à expansão dos negócios e ao aumento da capacidade operacional.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

A diretoria comunica que houve uma variação de -170,5% no fluxo de caixa das atividades de financiamento em 2025, percentual inferior ao registrado no ano anterior devido, principalmente, a liquidação antecipada das seguintes dívidas: 1ª série da 10ª emissão de debêntures; Nota Promissória e NCE com o Banco Safra, que foram parcialmente compensados, pelo aumento decorrente da captação de novas dívidas na comparação dos anos, R\$ 2,9 bilhões em 2025 e R\$ 2,4 bilhões em 2024. Ademais, exceto pelos pré-pagamentos citado acima, os pagamentos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamentos foram realizados dentro da expectativa e prazos de amortização planejados no fluxo de caixa da Companhia.

 As garantias foram revistas e algumas que eram previstas originalmente foram retiradas dos contratos com o Banco.

2.2 Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Os diretores informam que a receita da Companhia advém, prioritariamente, no último exercício social, da prestação do serviço de transporte ferroviário de carga que é composto basicamente por: (i) frete; (ii) partilha de frete; e (iii) receitas acessórias vinculadas ao frete tais como manobra, descarga, transbordo, entre outras.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Segundo os diretores, o resultado da Companhia foi impactado pelos seguintes eventos ocorridos no último exercício social:

Receita Líquida:

A receita líquida teve um acréscimo de 8,0% quando comparado com o ano anterior. Esse aumento foi reflexo do crescimento no volume de transporte e da recomposição tarifária, que encerram o exercício como o melhor desempenho da história da Companhia.

Exercício de Cláusula de Garantia de Receitas e Volumes Anuais:

Em 2025, houve o reconhecimento de R\$ 82,6 milhões decorrente das cláusulas contratuais de mecanismos de proteção de receita. Esses valores, a depender de sua natureza, foram registrados em “Receitas bruta de serviços” ou “Outras receitas operacionais”.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação:

Os diretores informam que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não houve variação extraordinária na receita bruta.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

Os diretores confirmam que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não sofreu impactos extraordinários causados pelos itens mencionados acima.

2.3 Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as

informações previstas nos campos 2.1 e 2.2:

Em 2025, a Companhia não alterou nenhuma prática contábil em relação às práticas adotadas em exercícios anteriores.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no Relatório do Auditor Independente:

As demonstrações contábeis da MRS Logística S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pela Grant Thornton Auditores Independentes que, sobre elas, emitiram parecer datado de 17 de março de 2026, sem ressalvas e sem ênfases.

A diretoria entende que não existem aspectos relevantes que mereçam comentários adicionais.

2.4 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional:

Os diretores informam que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 não houve introdução de segmento operacional na Companhia. A MRS possui o transporte de carga como único segmento operacional e não ocorreram alterações nesse segmento.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

No último exercício social, a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou participação societária.

c. eventos ou operações não usuais:

No último exercício social, não ocorreram eventos ou operações não usuais.

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

O EBITDA, ou LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é calculado adicionando-se ao lucro líquido os tributos sobre o lucro, as despesas financeiras líquidas (receitas financeiras subtraídas das despesas financeiras), a depreciação e a amortização. O EBITDA não é uma medida de acordo com princípios e práticas contábeis adotados no Brasil ("BR GAAP"), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez.

a. informar o valor das medições não contábeis:

Em 2025, o EBITDA apresentou crescimento de 11,6% frente ao ano de 2024, perfazendo o total de R\$ 3.971,7 milhões, aumento de R\$ 411,8 milhões.

b. conciliar os valores divulgados com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Resultados	Exercício encerrado em 2025
(=) Lucro Líquido	1.555,1
(+) Tributo sobre o Lucro	597,7
(+) Depreciação e Amortização	1.154,4
(+) Despesas Financeiras	1.299,2
(-) Receitas Financeiras	634,7
(=) EBTIDA	3.971,7

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

O EBITDA é uma medida equivalente ao conceito econômico de Geração Operacional de Caixa (GOC). Desta forma, é importante como forma de medir a capacidade de pagamento da Companhia. Ele representa os recursos gerados pela Companhia para: (i) realizar os investimentos; (ii) pagar impostos; (iii) cumprir com os encargos da dívida; (iv) gerar reservas; e (v) remunerar os acionistas.

O EBITDA é uma medida econômica amplamente utilizada pelo mercado financeiro como um indicador da capacidade da Companhia gerar resultado através da sua operação.

2.6 - Identificar e comentar evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

No exercício de 2025, não houve eventos subsequentes que alterassem as demonstrações contábeis da Companhia.

2.7 - Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

A tabela, abaixo, consolida resumidamente a política de destinação dos resultados da MRS do exercício de 2024:

Destinação dos Resultados Sociais	Ano 2025
a. Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) poderão deliberar e reter parcela do lucro líquido do exercício. Adicionalmente, o Estatuto Social da Companhia estabelece: (i) que 5% do lucro líquido da Companhia será destinado para a constituição de reserva legal, até o máximo previsto em lei, reserva essa que poderá ser posteriormente capitalizada ou compensada com prejuízos; (ii) sobre a destinação do saldo remanescente. A Companhia não possui previsão estatutária de retenção de lucro, com exceção da constituição de reserva legal e reservas previstas em lei.
a.i. Valores das Retenções de Lucros (em milhões de reais)	Reserva Legal: R\$ 77,8 milhões Retenção com base em orçamento de capital: R\$ 1.008,0 milhões
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Reserva Legal: 5% Retenção com base em orçamento de capital: 75% do lucro acumulado após dedução da reserva legal
b. Regras sobre distribuição de dividendos	A distribuição de dividendos não será inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício. As ações preferenciais classe A e B terão direito a dividendos de 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de lucro líquido é realizada uma vez ao ano, de acordo com a regra da Lei das Sociedades por Ações. Entretanto, nos termos do art. 25, §1º do Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos intercalares à conta de lucros apurados por meio de levantamento de balanços trimestrais ou em períodos menores.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Financiamento: Os contratos de financiamentos não possuem restrições de pagamentos de dividendos acima do mínimo obrigatório, desde que a companhia esteja adimplente com suas obrigações contratuais. Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, a Companhia não possui restrições à distribuição de dividendos, assim como não existem restrições impostas por contratos,

	decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Política de Destinação de Resultados vigente foi aprovada pelo Conselho de Administração da MRS Logística em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2020 e o documento completo pode ser consultado no site de relações com investidores da MRS em https://mz-prod-cvm.s3.amazonaws.com/17949/IPE/2020/a7cb7d05-3101-44eb-9acd-112ba3692026/20200826204833694796_17949_787586.pdf ou site da CVM: www.cvm.gov.br

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iii. contratos de construção não terminada
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os diretores informam que não há itens relevantes, sejam ativos ou passivos, detidos pela Companhia, que não estejam evidenciados nas demonstrações contábeis.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Os diretores relatam que não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis.

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os diretores confirmam que não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis.

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

De acordo com os diretores, o Plano de Negócios da Companhia é atualizado anualmente e neste momento são avaliados os cenários macroeconômicos e políticos que afetam o negócio da Companhia e são definidas as principais premissas que nortearão a definição das estratégias para as projeções de demanda, custos, resultados e investimentos.

No Plano de Negócios contém: (i) uma projeção de longo prazo para um período de cinco anos; e (ii) um plano plurianual de investimentos, sendo o primeiro ano detalhado no orçamento anual.

Os diretores informam, ainda, que os principais indicadores da Companhia são monitorados na gestão estratégica dos administradores, bem como desdobrados em metas corporativas.

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Segundo a diretoria, foi investido pela MRS em 2025, R\$ 3.400,8 milhões. A maior parcela desses recursos foi direcionada à conclusão das entregas previstas para o ano A+3 do contrato de renovação da concessão e ao início das obras da MRS Hidrovias.

A Companhia também seguiu, em 2025, com os programas de modernização de seus principais ativos, incluindo locomotivas, vagões e equipamentos de via, buscando aprimorar a disponibilidade e a confiabilidade. Paralelamente, foram realizados investimentos na renovação de trechos dedicados ao transporte de minério, no desenvolvimento de iniciativas para ampliar a capacidade e expandir os negócios, em projetos de tecnologia e em ações voltadas ao atendimento das normas trabalhistas e ambientais, todas com foco no bem-estar de seus funcionários. Na tabela a seguir estão demonstrados os investimentos totais realizados nos últimos três exercícios sociais:

Investimentos (valores em R\$ MM)	2023	2024	2025
Crescimento e Competitividade do Negócio	460,0	1.338,5	1.753,2
Recorrente e Outros	1.347,1	1.526,0	1.647,6
Total	1.807,1	2.864,5	3.400,8

Os principais investimentos realizados em 2025:

Crescimento e Competitividade do Negócio:

A MRS avançou em diversos projetos estratégicos ao longo do ano de 2025, no âmbito da modernização de sua frota, foram adquiridas 15 locomotivas ES-44, reforçando a produtividade e aprimorando a eficiência energética das operações. Paralelamente, a Companhia adquiriu 274 vagões HTT, destinados ao atendimento do novo fluxo de 1 MTU de açúcar proveniente do interior de São Paulo com destino ao Porto de Santos. A empresa também concluiu as entregas previstas para o ano A+3 do contrato de renovação da concessão, consolidando importantes marcos em iniciativas obrigatórias e estratégicas voltadas ao transporte ferroviário de cargas e ao aumento da segurança em áreas urbanas. Nesse ciclo, foram entregues 99 empreendimentos, incluindo três pátios de cruzamento localizados em Cubatão/SP, Pindamonhangaba/SP e Santos/SP, além de um pátio regulador em Guarujá/SP. Em 2025, a Companhia atingiu outro marco relevante com o avanço do projeto MRS Hidrovias, uma solução logística multimodal inovadora que conecta São Simão (GO) a Pederneiras (SP) por meio de terminais e ativos modernos, integrando modais ferroviário e rodoviário e elevando a eficiência do escoamento de grãos, madeira, celulose, açúcar e contêineres. Nesse mesmo ano, após aprovação da ANTT, tiveram início as obras do Terminal de Pederneiras, reforçando o compromisso da MRS com a expansão da capacidade logística nacional.

Recorrente e Outros:

A MRS avançou de forma consistente em suas iniciativas de manutenção e sustentabilidade ao longo de 2025. Na manutenção corrente de material rodante, foi implementada a estratégia de intervenção em locomotivas, vagões e equipamentos de via, com foco em elevar os níveis de confiabilidade e disponibilidade dos ativos, promovendo maior eficiência operacional, segurança e produtividade. Em paralelo, a Companhia deu continuidade ao plano de manutenção da infraestrutura da malha ferroviária, abrangendo obras de contenção, manutenção de sistemas de drenagem, pontes e viadutos, além da substituição de trilhos, AMVs e dormentes, mitigando riscos associados à confiabilidade dos trechos. No campo da sustentabilidade, a MRS destinou recursos a projetos voltados ao atendimento de requisitos normativos trabalhistas e ambientais, ao fortalecimento da segurança do trabalho, à conservação de edificações e ao bem-estar de seus colaboradores. Em mobilidade urbana, foram concluídas 90 entregas referentes ao ano A+3 do contrato de renovação da concessão, incluindo melhorias em passagens de nível e de pedestres, construção de viadutos e demais intervenções que ampliam a segurança e favorecem a integração com os municípios. Entre os principais resultados, destacam-se a entrega de uma passagem inferior, duas soluções extraordinárias, sete passarelas, 26 km de vedações, 21 passagens em nível, 29 passagens em nível de pedestres e 13

cancelas automáticas, todos foram formalmente aceitos como concluídos pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). A Companhia também consolidou o Projeto de Grandes Intervenções de Via como pilar essencial para a sustentabilidade da malha, ao entregar, em 2025, a renovação de 50 km de via. Esse avanço reforça a eficiência operacional ao substituir ativos críticos, contribuindo diretamente para a segurança, disponibilidade e confiabilidade da ferrovia. No mesmo período, foi alcançado o marco de 100 mil dormentes de concreto aplicados e mais de 100 km de via renovados de forma acumulada.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

De acordo com os diretores, a Companhia organiza suas fontes de recursos equilibrando as proporções de próprio e de terceiros. As principais fontes de financiamento dos investimentos utilizadas pela Companhia são as linhas de crédito obtidas com bancos e outras instituições financeiras públicas e privadas, as operações no mercado de capitais, bem como a geração de caixa do exercício.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Segundo os diretores, nos últimos 3 exercícios sociais não houve desinvestimentos e não há desinvestimentos previstos para o exercício social de 2025.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Conforme indicado no item 2.10.a, a MRS informa que foram adquiridos vagões e locomotivas que contribuem para a otimização da produção da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando:

Em 31 de janeiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a alteração do Estatuto Social para a inclusão prestar serviços de transporte ferroviário de carga, mediante utilização dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM.

Contudo, até a 31/12/2025, não houve faturamento com a introdução de tais novos produtos ou serviços pela Companhia.

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A diretoria informa que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, até a data de apresentação deste documento, não houve a introdução de novos produtos ou serviços pela Companhia. Entretanto, encontra-se em desenvolvimento projeto de operação hidroviária, ainda em fase de implantação, sem início de operação comercial.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Uma oportunidade relacionada a questões ASG continua sendo a melhoria da eficiência do consumo de combustível, mensurada por meio do indicador de Eficiência Energética (litros por mil TKB). A Companhia continuou modernizando a frota de locomotivas, adquirindo máquinas mais produtivas e eficientes energeticamente e que emitem menos gases de efeito estufa, reduzindo impactos ambientais gerados pela atividade inerente ao transporte ferroviário.

A Companhia também segue observando, como oportunidade, as alternativas no mercado financeiro para captação de recursos com vínculos ASG, considerando a relevância dos critérios socioambientais. Há mapeamento concluído para essa oportunidade de captação, mas a concretização depende de condições de mercado.

Há, ainda, oportunidades de negócios relacionadas ao impacto positivo em sua cadeia de valor, envolvendo fornecedores e clientes. A Companhia segue buscando estabelecer parcerias junto a fornecedores do setor, por exemplo, testando biocombustíveis e diferentes tecnologias e fomentando o desenvolvimento de soluções para redução de emissões de gases de efeito estufa a custo viável, associado a possíveis adaptações no modelo de negócio para operacionalização plena das novas oportunidades.

Por fim, a Companhia permanece comprometida com o Plano de Compromissos ASG de longo prazo, definido em 2024, buscando avançar em iniciativas com foco nas metas públicas de descarbonização, segurança e diversidade, equidade e inclusão. Ainda seguem definidas, também, metas internas relacionadas a diferentes questões ASG, aprovadas pela Diretoria Executiva e que compõem a remuneração variável da alta liderança.

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

ANEXO II - Seção 8 do Formulário de Referência

8 - Remuneração dos Administradores

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

- Diretoria estatutária e não estatutária:

A remuneração da diretoria (estatutária e não estatutária) da MRS tem o objetivo de contribuir para a atração, retenção e motivação dos diretores e está alinhada com os resultados de médio e longo prazo da Companhia, que visam garantir a sua sustentabilidade. A Companhia adota uma política de remuneração aprovada no dia 14 de dezembro de 2012. O Comitê Estratégico revisa anualmente esta política, recomendando ajustes que se façam necessários para garantir seu objetivo. A política de remuneração da Diretoria Estatutária e não Estatutária não é divulgada pela Companhia.

- Conselho de Administração:

Os conselheiros são remunerados apenas por sua presença em reunião.

- Conselho Fiscal:

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

- Comitês:

A Companhia conta com quatro comitês não estatutários, quais sejam: Comitê Financeiro, Estratégico, de Auditoria e de Sustentabilidade. Os membros destes comitês não recebem remuneração pelo exercício desta atividade.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

As decisões relativas às remunerações individuais da diretoria estatutária e não estatutária são avaliadas pelo Comitê Estratégico que faz as recomendações que julgarem pertinentes. A remuneração global é aprovada pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária, bem como distribuída aos membros da diretoria estatutária.

O valor pago a cada um dos membros do Conselho de Administração por presença em cada reunião é fixado pela Assembleia Geral Ordinária uma vez por ano. Desde 2007, o valor é R\$180,00 por reunião e nos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025, todos os membros do Conselho de Administração renunciaram a remuneração.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

- Diretoria estatutária e não estatutária:

O valor dos honorários fixos é balizado pela mediana do salário base do mercado executivo (setor de transporte, logística, mineração e siderurgia), apurado pela consultoria KornFerry/HayGroup, com reajustes anuais por desempenho definidos pelo Conselho de Administração da Companhia mediante avaliação individual.

A bonificação anual é condicionada aos resultados alcançados. O cálculo é feito com base nos indicadores de resultados globais (metas corporativas) definidas anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia e indicadores de resultados individuais (metas individuais).

Os benefícios são concedidos de acordo com as práticas de mercado.

- Conselho de Administração:

O valor pago a cada um dos membros do Conselho de Administração por presença em cada reunião é fixado pela Assembleia Geral Ordinária uma vez por ano. Desde 2007, o valor é R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por reunião.

- Conselho Fiscal:

Conforme estabelecido no artigo 24, §1º do Estatuto Social da Companhia, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os elege, observado o limite legal. Nos exercícios sociais encerrados em 2023, 2024 e 2025, não foi instalado Conselho Fiscal na Companhia.

- Comitês:

Os membros dos comitês não estatutários não são remunerados pela Companhia pelo exercício desta atividade.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:

Anualmente o Comitê Estratégico avalia a remuneração individual de cada membro da diretoria frente à política de remuneração estabelecida, bem como desempenho individual de cada diretor, recomendando os ajustes que julgar pertinentes.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- Diretoria Estatutária:

A remuneração fixa da diretoria estatutária da Companhia é composta de: (i) 12 honorários mensais fixos, equivalentes ao pró-labore; e (ii) benefícios diretos, incluindo plano de saúde, realização de checkup médico periódico, seguro de vida e plano de previdência privada. A remuneração variável da Diretoria Estatutária é composta por bonificação anual por resultados.

- Diretoria não Estatutária:

A remuneração da diretoria não estatutária da Companhia é composta de: (i) 13 honorários mensais fixos; (ii) remuneração variável consistente em bonificação anual por resultados; e (iii) benefícios diretos, incluindo plano de saúde, realização de checkup médico periódico, seguro de vida e plano de previdência privada.

- Conselho de Administração:

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta somente pelo valor pago por presença em reuniões deste órgão.

- Conselho Fiscal:

Conforme estabelecido no artigo 24, §1º do Estatuto Social da Companhia, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os eleger, observado o limite legal. A Companhia não instalou o Conselho Fiscal nos exercícios sociais encerrados em dezembro de 2023, dezembro de 2024 e dezembro de 2025.

- Comitês:

A Companhia conta com quatro comitês não estatutários, quais sejam: Comitê Financeiro, Estratégico, de Auditoria e de Sustentabilidade. Os membros destes comitês não recebem remuneração pelo exercício desta atividade.

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor:

O objetivo de cada elemento da remuneração é garantir a consistência interna e a competitividade em relação ao mercado, promovendo o alcance dos resultados de curto prazo e alinhamento do corpo diretivo com as metas de médio e longo prazo da Companhia.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:

Órgão da Administração	Elemento da Remuneração	2023	2024	2025
Diretoria estatutária e não estatutária	Parcela fixa dos honorários	29%	29%	35%
	Remuneração variável	68%	68%	60%
	Benefícios	3%	3%	5%
Conselho de Administração	Remuneração por participação em reunião	100%	100%	100%
Conselho Fiscal	Não há Conselho Fiscal Instalado na Companhia	0%	0%	0%
Comitês Não Estatutários	Os membros dos comitês não são remunerados pelo exercício desta atividade	0%	0%	0%

- sua metodologia de cálculo e de reajuste:

- Diretoria estatutária e não Estatutária:

O valor dos honorários fixos é balizado pela mediana do salário base do mercado executivo (setor de transporte, logística, mineração e siderurgia), apurado pela consultoria KornFerry/HayGroup, com reajustes anuais por desempenho definidos pelo Conselho de Administração da Companhia mediante avaliação individual.

A bonificação anual é condicionada aos resultados alcançados. O cálculo é feito com base nos indicadores de resultados globais (metas corporativas) definidas anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia e indicadores de resultados individuais (metas individuais).

Os benefícios são concedidos de acordo com as práticas de mercado.

- Conselho de Administração:

O valor pago a cada um dos membros do Conselho de Administração por presença em cada reunião é fixado pela Assembleia Geral Ordinária uma vez por ano. Desde 2007, o valor é R\$180,00 por reunião.

- Conselho Fiscal:

Conforme estabelecido no artigo 24, §1º do Estatuto Social da Companhia, a remuneração

dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os eleger, observado o limite legal. Nos exercícios sociais encerrados em 2023, 2024 e 2025 não foi instalado Conselho Fiscal na Companhia.

- Comitês:
Os membros dos comitês não estatutários não são remunerados pela Companhia pelo exercício desta atividade.
- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:**
 - Diretoria Estatutária e não Estatutária:
Na parcela fixa dos honorários, é considerado o desenvolvimento de competências individuais por meio de avaliação de desempenho feita pelo Conselho de Administração. A parcela variável da remuneração da diretoria estatutária e não estatutária da Companhia é estabelecida considerando-se os seguintes parâmetros principais de desempenho: (a) satisfação do cliente; (b) excelência operacional; e (c) a indicadores ligados a questões ASG. Considerando tais parâmetros, em 2025, os indicadores utilizados para definir a parcela variável da remuneração da Diretoria Estatutária e Não Estatutária foram: (i) redução da gravidade de acidentes ferroviários; (ii) redução da intensidade de emissões de gases de efeito estufa; (iii) volume planejado de heavy haul; (iv) aumentar margem comercial na carga geral própria; (v) aumentar otimização de custos e (vi) entregas dos compromissos da Renovação.
 - Conselho de Administração:
Os membros do conselho de administração são remunerados apenas por presença em reunião deste órgão.
 - Conselho Fiscal:
Conforme estabelecido no artigo 24, §1º do Estatuto Social da Companhia, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os eleger, observado o limite legal. Nos exercícios sociais encerrados em 2023, 2024 e 2025, não foi instalado Conselho Fiscal na Companhia.
 - Comitês:
Os membros dos comitês não estatutários não são remunerados pela Companhia pelo exercício desta atividade.
- ii. **razões que justificam a composição da remuneração:**
 - Diretoria Estatutária e não Estatutária:
A remuneração da Diretoria estatutária e não estatutária é composta de parcela fixa e parcela variável tendo em vista a necessidade de se desenvolver competências para alavancar o crescimento sustentado de médio a longo prazo da Companhia, associada à necessidade de garantir os resultados de curto prazo.
 - Conselho de Administração:
A remuneração do Conselho de Administração é apenas para cobrir gastos com deslocamento. Isto porque os membros do Conselho de Administração da MRS também ocupam cargos na própria Companhia (representante dos empregados) ou ocupam cargos nas sociedades integrantes do bloco de controle da Companhia e têm suas remunerações principais cobertas por tais sociedades controladoras.
 - Conselho Fiscal:
Conforme estabelecido no artigo 24, §1º do Estatuto Social da Companhia, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os eleger, observado o limite legal. Nos exercícios sociais encerrados em 2023, 2024 e 2025, não foi instalado Conselho Fiscal na Companhia.
 - Comitês:
Os membros dos comitês não estatutários não são remunerados pela Companhia pelo

exercício desta atividade.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

○ Conselho de Administração:

A remuneração dos membros do conselho de administração é composta somente pelo valor pago por presença em reuniões deste órgão. A remuneração deste órgão tem como finalidade apenas a cobertura de gastos com deslocamento. Isto porque os membros do conselho de administração da MRS podem ocupar cargos na própria Companhia (exemplo o membro representante dos empregados) ou nas sociedades integrantes do bloco de controle da Companhia e têm suas remunerações principais cobertas por tais sociedades controladoras. Nos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025, todos os membros do Conselho de Administração renunciaram à remuneração.

○ Comitês:

Os comitês não estatutários são compostos por membros do conselho de administração, cujos critérios de remuneração foram expostos nos tópicos anteriores deste mesmo item, e por especialistas e executivos integrantes de quadros da Companhia e de acionistas da Companhia, indicados pelo Conselho de Administração.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indireto:

Não obstante o fato de os membros do Conselho de Administração ocuparem cargos nas sociedades integrantes do bloco de controle da Companhia e receberem remuneração em função de tais cargos, nenhum membro dos órgãos de administração da Companhia recebe remuneração em função do exercício de cargo na Companhia, por subsidiárias, controladas ou controladores da Companhia. Os membros do Conselho de Administração recebem apenas remuneração por participação em reuniões para cobrir os custos com deslocamento. O valor da remuneração é de R\$ 180,00 por reunião.

Conforme informado no item 8.19, os Diretores Estatutários ou não Estatutários da MRS que exercem a função de administração na subsidiária da emissora não são remunerados em função do exercício de tais cargos, tendo em vista a sua remuneração na emissora.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

A Companhia não adota remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de eventos societários, para nenhum dos órgãos abrangidos por este item 8.1.

8.2 Em relação à Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

A remuneração do conselho de administração e da diretoria estatutária da Companhia, reconhecida nos últimos 3 exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente, está indicada nas tabelas abaixo. Não é dada qualquer informação a respeito da remuneração do Conselho Fiscal, tendo em vista que tal órgão não foi instalado nos últimos 3 exercícios sociais nem está prevista sua instalação no exercício social corrente.

A remuneração dos membros do conselho de administração é composta somente pelo valor pago por presença em reuniões deste órgão e, nos últimos 3 exercícios, os conselheiros renunciaram à remuneração.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	10,00	4,0	-	14,0
Nº de membros remunerados	0,00	4,0	-	4,0
Remuneração Fixa Anual	0,00	5.763.632,17	-	5.763.632,17
Salário ou pró-labore	0,00	5.457.765,62	-	5.457.765,62
Benefícios direto e indireto	0,00	305.866,55	-	305.866,55
Participação em comitês	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Remuneração variável	0,00	12.297.798,12	-	12.297.798,12
Bônus	0,00	12.297.798,12	-	12.297.798,12
Participação de resultados	0,00	0,00	-	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	-	0,00
Comissões	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Pós-emprego	0,00	298.273,57	-	298.273,57
Cessação do cargo	0,00	0,00	-	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	-	0,00
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	0,00	18.359.703,86	-	18.359.703,86
Observação	Assim como ocorreu nos exercícios passados, estima-se que todos os conselheiros renunciarão à remuneração por participação em reuniões do órgão.			
Total da remuneração				18.359.703,86

* Valores líquidos dos encargos sociais de ônus do empregador, tendo em vista orientação da decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10).

Remuneração total do Exercício Social findo 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	10,00	3,0	-	13,0
Nº de membros remunerados	0,00	3,0	-	3,0
Remuneração Fixa Anual	0,00	4.384.989,61		4.384.989,61
Salário ou pró-labore	0,00	4.099.133,02		4.099.133,02
Benefícios direto e indireto	0,00	285.856,59		285.856,59
Participação em comitês	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Remuneração variável	0,00	6.976.654,53		6.976.654,53
Bônus	0,00	6.976.654,53		6.976.654,53
Participação de resultados	0,00	0,00	-	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	-	0,00
Comissões	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Pós-emprego	0,00	278.760,35		278.760,35
Cessação do cargo	0,00	0,00	-	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	-	0,00
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	0,00	11.640.404,49		11.640.404,49
Observação	Assim como ocorreu nos exercícios passados, estima-se que todos os conselheiros renunciarão à remuneração por participação em reuniões do órgão.		-	
Total da remuneração				11.640.404,49

* Valores l quidos dos encargos sociais de  nus do empregador, tendo em vista orienta  o da decis o do Colegiado da CVM em reuni o realizada em 08.12.2020 (Processo CVM n  19957.007457/2018-10).

Remuneração total do Exercício Social findo 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	10,00	3,00	-	13,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	-	3,00
Remuneração Fixa Anual	0,00	3.775.621,18		3.775.621,18
Salário ou pró-labore	0,00	3.660.681,60		3.660.681,60
Benefícios direto e indireto	0,00	114.939,58		114.939,58
Participação em comitês	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Remuneração variável	0,00	6.660.378,21		6.660.378,21
Bônus	0,00	6.660.378,21		6.660.378,21
Participação de resultados	0,00	0,00	-	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	-	0,00
Comissões	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Pós-emprego	0,00	287.499,62		287.499,62
Cessaç�o do cargo	0,00	2.095.646,68	-	2.095.646,68
Baseada em a��es	0,00	0,00	-	0,00
Valor, por �rg�o, da remunera��o do conselho de administra��o, da diretoria estatut�ria e do conselho fiscal	0,00	12.819.145,69		12.819.145,69
Observa��o	Assim como ocorreu nos exerc�cios passados, estima-se que todos os conselheiros renunciar�o � remunera��o por participa��o em reuni�es do �rg�o.			
Total da remunera��o				12.819.145,69

* Valores l quidos dos encargos sociais de  nus do empregador, tendo em vista orienta  o da decis o do Colegiado da CVM em reuni o realizada em 08.12.2020 (Processo CVM n  19957.007457/2018-10).

Remuneração total do Exercício Social findo 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	10,00	3,00	-	13,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	-	3,00
Remuneração Fixa Anual	0,00	3.909.604,85		3.909.604,85
Salário ou pró-labore	0,00	3.813.407,20		3.813.407,20
Benefícios direto e indireto	0,00	96.197,65		96.197,65
Participação em comitês	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Remuneração variável	0,00	8.991.970,72		8.991.970,72
Bônus	0,00	8.991.970,72		8.991.970,72
Participação de resultados	0,00	0,00	-	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	-	0,00
Comissões	0,00	0,00	-	0,00
Outros	0,00	0,00	-	0,00
Pós-emprego	0,00	289.816,45		289.816,45
Cessação do cargo	0,00	0,00	-	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	-	0,00
Valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	0,00	13.191.392,02		13.191.392,02
Observação	Assim como ocorreu nos exercícios passados, todos os conselheiros renunciaram à remuneração por participação em reuniões do órgão.			
Total da remuneração				13.191.392,02

* Valores líquidos dos encargos sociais de ônus do empregador, tendo em vista orientação da decisão do Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo CVM nº 19957.007457/2018-10).

8.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A remuneração variável da Diretoria estatutária da Companhia reconhecida nos últimos 3 exercícios sociais e prevista para o exercício corrente está indicada nas tabelas abaixo. Não é dada qualquer informação a respeito da remuneração do Conselho Fiscal tendo em vista o fato de tal órgão não ter sido instalado nos últimos 3 exercícios sociais e não ser prevista sua instalação no exercício corrente.

A remuneração dos membros do conselho de administração, caso paga, é composta somente pelo valor pago por presença em reuniões deste órgão.

Remuneração total variável prevista para o Exercício Social corrente em 31/12/2026 - Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	10,0	4,0	14,0
Nº de membros remunerados	0,0	4,0	4,0
Bônus		12.297.798,12	12.297.798,12
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ¹	-	6.116.217,08	6.116.217,08
Valor máximo previsto no plano de remuneração ²	-	12.297.798,12	12.297.798,12
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	12.297.798,12	12.297.798,12
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-
Participação de resultados		-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-
Observação	-	-	-

¹ Não há um valor mínimo de bônus garantido. Caso os resultados não sejam alcançados, não há pagamento de bônus. O pagamento de bônus é definido pelo Conselho de Administração da Companhia. // ² Valores previstos para o exercício de 2026

Remuneração total variável do Exercício Social findo em 31/12/2025 - Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	10,00	3,0	13,0
Nº de membros remunerados	0,00	3,0	3,0
Bônus	-	6.976.654,53	6.976.654,53
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ¹	-	3.656.174,10	3.656.174,10
Valor máximo previsto no plano de remuneração ²	-	7.083.801,20	7.083.801,20
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	7.083.801,20	7.083.801,20
Valor efetivamente reconhecido no resultado		6.976.654,53	6.976.654,53
Participação de resultados	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-
Observação	Assim como ocorreu nos exercícios passados, estima-se que todos os conselheiros renunciarão à remuneração por participação em reuniões do órgão.		

¹ Não há um valor mínimo de bônus garantido. Caso os resultados não sejam alcançados, não há pagamento de bônus. O pagamento de bônus é definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

Remuneração total variável do Exercício Social findo em 31/12/2024 - Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	10,00	3,0	13,0
Nº de membros remunerados	0,00	3,0	3,0
Bônus	-	6.660.378,21	6.660.378,21
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ¹	-	1.198.490,36	1.198.490,36
Valor máximo previsto no plano de remuneração ²	-	7.190.942,13	7.190.942,13
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	7.190.942,13	7.190.942,13
Valor efetivamente reconhecido no resultado		0,00	0,00
Participação de resultados	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-
Observação	Assim como ocorreu nos exercícios passados, estima-se que todos os conselheiros renunciarão à remuneração por participação em reuniões do órgão.	-	-

¹ Não há um valor mínimo de bônus garantido. Caso os resultados não sejam alcançados, não há pagamento de bônus. O pagamento de bônus é definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

Remuneração total variável do Exercício Social findo em 31/12/2023 - Valores Anuais			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	10,00	3,0	13,0
Nº de membros remunerados	0,00	3,0	3,0
Bônus	-	8.991.970,72	8.991.970,72
Valor mínimo previsto no plano de remuneração ¹	-	1.498.661,79	1.498.661,79
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	8.991.970,72	8.991.970,72
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	8.991.970,72	8.991.970,72
Valor efetivamente reconhecido no resultado		8.991.970,72	8.991.970,72
Participação de resultados	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-
Observação	Todos os conselheiros renunciaram à remuneração por participação em reuniões do órgão.	-	-

¹ Não há um valor mínimo de bônus garantido. Caso os resultados não sejam alcançados, não há pagamento de bônus. O pagamento de bônus é definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária vigente no último exercício e não há previsão de que este tipo de remuneração seja implementado no exercício social corrente.

8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

A Companhia não adotou plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos três últimos exercícios sociais e não há previsão.

8.6 Em relação a cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

A Companhia não adotou plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária nos três últimos exercícios sociais e não há previsão de que este tipo de remuneração seja implementado no exercício social corrente.

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia não adotou este tipo de remuneração, seja para a diretoria ou para o conselho de administração.

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

A Companhia não adotou este tipo de remuneração nos três últimos exercícios sociais, seja para a diretoria estatutária, seja para o conselho de administração.

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

A Companhia não adotou este tipo de remuneração nos três últimos exercícios sociais, seja para a diretoria estatutária, seja para o conselho de administração, e não há previsão de que este tipo de remuneração seja implementado no exercício social corrente.

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

A Companhia não adotou este tipo de remuneração nos três últimos exercícios sociais, seja para a diretoria estatutária, seja para o conselho de administração, e não há previsão de que este tipo de remuneração seja implementado no exercício social corrente.

8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de aquisição
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas

A Companhia não adotou este tipo de remuneração nos três últimos exercícios sociais, seja para a diretoria estatutária, seja para o conselho de administração.

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Companhia não adotou plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária nos três últimos exercícios sociais e não há previsão de que este tipo de remuneração seja implementado no exercício social corrente.

8.13 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Controladores:

Órgão da Administração	Valor Mobiliário	Características do Valor Mobiliário	Emissor	Relação do Emissor com a Companhia	Quantidade detida direta e indiretamente em 31/12/2025
Conselho de Administração	Ação	VALE3 - Ação Ordinária	Vale S.A.	Controlador	11.408
	Ação	GGBR4 - Ação Preferencial	Gerdau S.A.	Controlador	119.361
Diretoria Estatutária	Ação	GGBR4 - Ação Preferencial	Gerdau S.A.	Controlador	100

No último exercício, não foi instalado o Conselho Fiscal.

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	10,00	3,00
Número de membros remunerados	0,00	3,00
Nome do plano	A Companhia não possui plano de previdência em vigor aplicável aos membros do conselho de administração	MRSPREV - Bradesco Vida e Previdência
Quantidade de administradores que reúnem as condições de se aposentar	Não se aplica	0,00
Condições para se aposentar antecipadamente	Não se aplica	Para ter elegibilidade à aposentadoria antecipada, o participante deve apresentar os seguintes requisitos de forma concomitante: - Mínimo 55 anos de idade e no máximo 59 anos; - Mínimo de 10 anos de serviço prestado na empresa; - Mínimo de 5 anos de participação no plano para os empregados que aderiram ao plano até 01/09/1999 e de 10 anos de participação para aqueles que aderiram após esta data; e - Término do vínculo empregatício com a empresa.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não se aplica	R\$ 4.966.655,18

Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não se aplica	R\$ 172.929,11
Se há possibilidade e condições para resgate antecipado	Não se aplica	Em caso de desligamento, o funcionário tem direito ao resgate total da sua parcela na contribuição e direito ao resgate parcial da parcela que a empresa contribuiu em seu favor, sendo este resgate calculado de acordo com o tempo de serviço na companhia e idade ¹ .

¹ Tempo de serviço na Companhia mais idade em número de meses determina número de pontos. Faixas de pontos para determinar percentual do saldo parte empresa: (i) 500-600 pontos: 30%; (ii) 601-700 pontos: 40%; (iii) 701 a 800 pontos: 50%; (iv) 801-900 pontos: 60%; e (v) acima de 901 pontos.

8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

- Conselho de Administração:

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Número de membros	10,00	10,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração individual (em reais)	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração individual (em reais)	0,00	0,00	0,00
Valor médio de remuneração individual (em reais)	0,00	0,00	0,00

¹ Valor apurado com a exclusão dos membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.

Observação:

Conselho de Administração	
31/12/2023	No exercício social de 2023, todos os membros do conselho de administração renunciaram à remuneração.
31/12/2024	No exercício social de 2024, todos os membros do conselho de administração renunciaram à remuneração.
31/12/2025	No exercício social de 2025, todos os membros do conselho de administração renunciaram à remuneração.

- Diretoria Estatutária:

	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Número de membros	3,00	3,00	3,00
Número de membros remunerados	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração individual (em reais)	7.099.814,11	5.381.135,45	6.682.739,78
Valor da menor remuneração individual (em reais)	576.241,57	2.704.806,56	3.252.638,68
Valor médio de remuneração individual (em reais)	3.880.134,83	4.273.048,56	4.397.130,67

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2023	No exercício social de 2023, todos os membros da Diretoria Estatutária exerceram o cargo os 12 meses do ano.
31/12/2024	No exercício social de 2024, todos os membros da Diretoria Estatutária exerceram o cargo os 12 meses do ano.
31/12/2025	No exercício social de 2025, 2 membros da Diretoria Estatutária exerceram o cargo os 12 meses do ano e outros 2 membros exerceram o cargo durante 6 meses do ano.

- Conselho Fiscal: Informação não aplicável, visto que nos três últimos exercícios sociais não foi instalado Conselho Fiscal na Companhia.

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não aplicável. Não há qualquer outro arranjo contratual ou outros instrumentos por meio dos quais os membros dos demais órgãos da administração da Companhia façam jus a indenização em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Os membros do conselho de administração renunciaram à remuneração por participação em reuniões deste órgão. A quantia estipulada para cada um refere-se somente pela presença em reuniões deste órgão que, desde 2007, é de R\$180,00 por reunião. Assim, nos 3 últimos exercícios sociais, o percentual da remuneração total reconhecida no resultado da Companhia referente a membros que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos foi:

Órgão	2026 (Previsão)	2025	2024	2023
Conselho de Administração	0%	0%	0%	0%
Diretoria estatutária	0%	0%	0%	0%

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Valores em R\$				
Órgão	31/12/2026 (Previsão)	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Conselho de Administração	485.943,58	454.152,88	366.338,41	380.997,17
Diretoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Fiscal ¹	-	-	-	-

Nota1: A MRS não possui Conselho Fiscal instalado nos três últimos exercícios e previsão para o exercício social corrente.

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

a. as parcelas da remuneração suportadas por controladas do emissor, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal em função do exercício do cargo no emissor.

Nos últimos três exercícios sociais, nenhum dos membros dos órgãos da administração da Companhia recebeu remuneração dos controladores diretos e indiretos da Companhia em função do cargo exercido na MRS. Até 18 de dezembro de 2024, a MRS não possuía sociedades controladas ou sociedades sob controle comum. Em 2025, os administradores da MRS Hidrovias não receberam remuneração além da remuneração recebida na MRS.

b. as demais remunerações recebidas por administradores e membros do conselho fiscal do emissor, que tenham sido reconhecidas no resultado de controladas do emissor, dos controladores diretos ou indiretos do emissor ou de sociedades sob controle comum, mesmo que não relacionadas ao exercício de cargo no emissor.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração do Emissor é composta somente pelo valor pago por presença em reuniões deste órgão. Ademais, a Companhia não tem conhecimento de qualquer remuneração atribuída a administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia que tenha sido reconhecida no resultado de controladas, controladores diretos ou indiretos ou sociedades sob controle comum da Companhia, relacionada ou não ao exercício de cargo na Companhia.

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Para a data base de 31/12/2025, neste item 8, o número de membros da Diretoria Estatutária corresponde à média anual, ou seja, dois Diretores para o período de doze meses e dois para o segundo semestre de 2025.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

ANEXO III

ANEXO A da Resolução CVM nº 81/2022 (informações complementares relativas à proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2025)

1. Informar o lucro líquido do exercício:

O lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.555.062.685,59 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e nove centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

Em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 17 de março de 2026, os Conselheiros deliberaram propor em Assembleia Geral de Acionistas o pagamento de dividendos no valor total de R\$ 369.327.387,83 (trezentos e sessenta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e trezentos, oitenta e sete Reais e oitenta e três centavos), correspondente a 25% do lucro líquido após constituição da reserva legal, a ser pago em parcela única em dezembro de 2026. Os dividendos por ação de cada espécie e classe estão indicados a seguir:

Tipo de Ação	Dividendos a distribuir	Dividendos por ação
Ações Ordinárias - ON	R\$ 195.839.483,83	R\$ 1,04609408452
Ações Pref. A - PNA	R\$ 93.883.672,53	R\$ 1,15070349297
Ações Pref. B - PNB	R\$ 79.604.231,57	R\$ 1,15070349297

A Companhia não distribuiu dividendos antecipadamente nem declarou juros sobre capital próprio.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

O percentual do lucro líquido a ser distribuído do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 é de 25% (vinte e cinco por cento), após as deduções legais.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não se aplica.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

O valor dos dividendos foi informado no item 2 acima. Não há distribuição de juros sobre o capital próprio.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:

Os dividendos deverão ser pagos em parcela única em dezembro de 2026 e a data de pagamento será informada por meio de aviso aos acionistas. Não há distribuição de juros sobre o capital próprio.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:

Não há.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Na data da Assembleia Geral Ordinária, em 30 de abril de 2026.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados:

Não Aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos:

Não Aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

Lucro líquido do exercício	Valores em R\$
2025	R\$ 1.555.062.685,59
2024	R\$ 1.415.510.138,48
2023	R\$ 1.200.148.915,04
2022	R\$ 874.175.471,83

b. Dividendos e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

Valores em R\$

Exercício Social 2025	Lucro Líquido p/ Ação	Dividendos p/ Ação
Ações Ordinárias - ON	4,40460667167	1,04609408424
Ações Pref. A - PNA	4,84506733883	1,15070349267
Ações Pref. B - PNB	4,84506733883	1,15070349267

Valores em R\$

Exercício Social 2024	Lucro Líquido p/ Ação	Dividendos p/ Ação
Ações Ordinárias - ON	4,00933342435	0,95221677928
Ações Pref. A - PNA	4,41026676678	1,04743845721
Ações Pref. B - PNB	4,41026676678	1,04743845721

Valores em R\$

Exercício Social 2023	Lucro Líquido p/ Ação	Dividendos p/ Ação
Ações Ordinárias - ON	3,38786268213	R\$ 0,80734281124
Ações Pref. A - PNA	3,72664895034	R\$ 0,88807709236
Ações Pref. B - PNB	3,72664895034	R\$ 0,88807709236

Não houve juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a. Identificar o montante destinado a reserva legal:

Ano	Valor em R\$
2023	60.007.445,75
2024	70.775.506,92
2025	77.753.134,28

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

A Reserva Legal é constituída à base de 5% do lucro líquido antes de qualquer outra destinação, conforme determina a legislação societária, e limitada a 20% do capital social. Nos períodos informados no item 8.a. acima foi destinado 5% do lucro líquido à reserva legal.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos:

Não há dividendos fixos ou mínimos para as ações preferenciais. Entretanto, o Estatuto Social estabelece em seu Art. 5º, Parágrafo 2º e 3º, que as ações preferenciais classe A e B terão direito a dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Conforme versa o Estatuto Social da Companhia em seu Artigo 5º, Parágrafo 2º: As ações preferenciais “Classe A” e “Classe B” possuem direito ao recebimento de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos:

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa:

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais:

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe:

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

O Estatuto Social da Companhia assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme a legislação societária.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente:

Os dividendos obrigatórios estão sendo pagos integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido:

Não há dividendos obrigatórios retidos.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção:

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos:

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos:

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a. Identificar o montante destinado a reserva:

Não há.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa:

Não há.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável:

Não há.

d. Justificar a constituição da reserva:

Não há.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar:

Não há.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva:

Não há.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva:

Não há.

b. Identificar o montante destinado a reserva:

Não há.

c. Descrever como o montante foi calculado:

Não se aplica.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a. Identificar o montante da retenção:

Ano	Lucros retidos em R\$
2023	855.106.101,97
2024	1.008.550.973,67
2025	1.107.982.163,48

Referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Administração propôs a retenção dos lucros acumulados remanescentes no valor de R\$ 1.107.982.163,48 (um bilhão, cento e sete milhões, novecentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) visando o suprimento de recursos necessários ao cumprimento do orçamento de capital da Companhia ao longo do exercício social de 2026.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital:

Documento constante do **Anexo IV** desta proposta.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a. Informar o montante destinado a reserva:

Não há.

b. Explicar a natureza da destinação:

Não há.

ANEXO IV

Orçamento de Capital

Aos
Acionistas da
MRS Logística S.A.

Apresentamos a seguir a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2026, aprovada em reunião do Conselho de Administração de 17 de março de 2026, bem como a realização do Orçamento de Capital de 2025.

Orçamento de capital para 2026:

O orçamento de capital será financiado pelos lucros retidos no exercício de 2025 e pelos recursos próprios ou de terceiros.

Em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 17 de março de 2026, os Conselheiros deliberaram propor em Assembleia Geral de Acionistas, a retenção de R\$ 1.107.983.000,00 (um bilhão, cento e sete milhões, novecentos e oitenta e três mil reais) correspondente a 75% do lucro do exercício de 2025, após constituição da Reserva Legal, para custeio de parte dos investimentos que estão, principalmente, relacionados aos projetos vinculados às obrigações oriundas da Concessão, previstos no orçamento de capital do exercício de 2026.

O orçamento de capital para o exercício de 2026 será de R\$ 2.943.427.000,00 (dois bilhões, novecentos e quarenta e três milhões e quatrocentos e vinte e sete mil reais), controladora e R\$ 3.314.377.000,00 (três bilhões, trezentos e quatorze milhões e trezentos e setenta e sete mil reais) consolidado e está composto pelas seguintes fontes de recursos:

Em milhares de Reais		
Fontes de recursos	Controladora	Consolidado
Caixa	1.835.444	2.206.394
Lucros retidos	1.107.983	1.107.983
Total das fontes de recursos	2.943.427	3.314.377

Para fins de esclarecimento, os valores apresentados em bases consolidadas possuem caráter meramente informativo e de transparência, não constituindo objeto de deliberação, a deliberação da Assembleia Geral recairá exclusivamente sobre o orçamento de capital da controladora

Com relação aos projetos constantes no Orçamento de Capital para o exercício findo em 2025, cabe destacar que a realização foi de R\$3.400.871.000,00 (três bilhões, quatrocentos milhões, oitocentos e setenta e um mil reais), 87% frente ao valor orçado originalmente para o ano, de R\$ 3.891.122.000,00 (três bilhões, oitocentos e noventa e um milhões, cento e vinte e dois mil reais).

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

A Diretoria

ANEXO V

Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência

(as informações referidas abaixo referem-se aos candidatos indicados pelos acionistas controladores da Companhia)

7.3 - Composição e experiência profissional da administração

a. Nome	RAFAEL DORNELES JAPUR
b. Data de Nascimento	08/04/1982
c. Profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	000.929.740-58
e. Nacionalidade	brasileira
f. Cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração (Efetivo)
g. Data da eleição	30/04/2026
h. Data da posse	30/04/2026
i. Prazo do mandato	Até a 30 de abril de 2027
j. Caso o administrador venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não aplicável
k. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
l. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não é conselheiro independente.
m. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Formação Acadêmica: Graduação em Administração de Empresas e Pós-graduado em Economia pela UFRGS. Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Gerdau em 2005 como estagiário na área de Planejamento. Em 2006, participou do programa de trainees na área de Planejamento e Gestão. No ano de 2015, foi promovido a Gerente de Desenvolvimento de Negócios e, um ano depois, acumulou a liderança do processo de gestão de dívida e mercado de capitais junto a área Financeira. Em 2018, assumiu a posição de Gerente de Planejamento, TI & Inovação da Gerdau Diaco e Gerdau Metaldom, na Colômbia. Em 2020 retornou ao Brasil como Gerente Geral na área de Operações Financeiras. Atualmente ocupa a posição de (i) Vice-Presidente Executivo de Finanças e CFO, responsável pelas áreas de Finanças, Contabilidade e Tributário. Também acumula a função de (ii) Diretor de Relações com Investidores nas empresas Gerdau S.A., Metalúrgica Gerdau S.A. e Seiva S.A. - Florestas e Indústrias, (iii) Diretor Vice-Presidente da Gerdau S.A e Metalúrgica Gerdau S.A. e Diretor da Seiva S.A. - Florestas e Indústrias
n. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não possui
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não possui.
iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o	Não possui

tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	
--	--

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Obs.: As informações prestadas neste item devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

Não será eleito na Assembleia novo membro de comitê.

7.5 - Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia, entre administradores da Companhia e controladores diretos ou indiretos da Companhia ou entre administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas da Companhia.

7.6 - Informar sobre relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social
- controlador direto ou indireto do emissor
- caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Exercício Social	2025/2024/2023
Nome do Administrador	Rafael Dorneles Japur
CPF do Administrador	000.929.740-58
Tipo de Pessoa	(x) Brasileiro () Estrangeiro
Cargo/Função do Administrador	Conselheiro de Administração
PESSOA RELACIONADA	
Nome empresarial da pessoa relacionada	GERDAU S.A.
Tipo de Pessoa	Jurídica
CPF/CNPJ	33.611.500/0001-19
Nacionalidade	brasileira
Cargo/Função do administrador na pessoa relacionada	Diretor Vice-presidente/ Superintendente/ Diretor de Relações com Investidores
Tipo de relação com a pessoa relacionada	Subordinação

o. Nome	Luiz Gustavo Reche
p. Data de Nascimento	18/04/1976
q. Profissão	Engenheiro de Mina / Engenheiro Químico
r. CPF ou número do passaporte	011.032.226-60
s. Nacionalidade	Brasileira
t. Cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração (Efetivo)
u. Data da eleição	30/04/2026
v. Data da posse	30/04/2026
w. Prazo do mandato	Até a 30 de abril de 2027
x. Caso o administrador venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não se aplica
y. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
z. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência	Não é conselheiro independente.
aa. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Ocupa a posição de Diretor do Corredor Sudeste desde janeiro de 2021. Está na Vale desde 2006 e já atuou como Gerente Geral do Complexo Itabiritos, Gerente Executivo do Complexo Vargem Grande, Diretor de Operações Interino no Corredor Sul, Diretor de Operações Base Metals Atlântico Sul. Antes da Vale trabalhou na Votorantim Cimentos. Graduado em Engenharia de Minas pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e Engenharia Química pela Universidade de Franca (UNIFRAN), com MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas.
bb. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
j. condenação criminal	Não possui
iv. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não possui.
v. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não possui

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Obs.: As informações prestadas neste item devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

Não será eleito na Assembleia novo membro de comitê.

7.5 - Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia, entre administradores da Companhia e controladores diretos ou indiretos da Companhia ou entre administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas da Companhia.

7.6 - Informar sobre relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social
- b. controlador direto ou indireto do emissor
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Exercício Social	2025/2024/2023
Nome do Administrador	Luiz Gustavo Reche
CPF do Administrador	011.032.226-60
Tipo de Pessoa	(X) Brasileiro () Estrangeiro
Cargo/Função do Administrador	Conselheiro de Administração
PESSOA RELACIONADA	
Nome empresarial da pessoa relacionada	Vale S.A.
Tipo de Pessoa	Jurídica
CPF/CNPJ	33.592.510/0001-54
Nacionalidade	Brasileira
Cargo/Função do administrador na pessoa relacionada	Diretor do Corredor Sudeste
Tipo de relação com a pessoa relacionada	Subordinação

ANEXO VI

Transações com Parte Relacionada, cujo valor da operação corresponda a mais de 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais da companhia constantes do último balanço aprovado nos termos do artigo 122 da Lei das S.A.

A administração da Companhia recomenda a aprovação da celebração dos referidos contratos objeto dos itens 6 e 7 da Ordem dia, tendo em vista que os contratos celebrados com a VALE e com a CMIM representam parcelas relevantes do volume de transporte da Companhia, correspondendo a cerca de 42% e 32%, respectivamente, dos volumes de *Heavy Haul* movimentados pela MRS. Tais instrumentos são fundamentais para assegurar a viabilidade econômico-financeira necessária ao cumprimento das obrigações decorrentes da renovação da concessão.

As tratativas contratuais foram conduzidas com base nas responsabilidades e garantias estabelecidas entre as Partes, na performance operacional, nos custos associados e em pilares essenciais à perenidade do negócio, dentre os quais destacam-se: (i) volumes que representam aproximadamente 74% do volume total de *Heavy Haul* movimentados pela MRS; (ii) vigência plurianual de 15 anos; (iii) mecanismos de proteção por meio de garantias de receita/volume (take or pay); (iv) receitas expressivas adequadas para suportar investimentos e operação da Companhia; e (v) previsão de multa por rescisão contratual.

Diante do exposto, verifica-se que a celebração dos contratos encontra respaldo técnico, econômico e jurídico, constituindo medida necessária para preservar o equilíbrio da concessão, garantir previsibilidade às operações e fortalecer a perenidade da Companhia.

ANEXO VI.a

INFORMAÇÕES DO CONTRATO VALE

Nome da Parte	Relação com a MRS	Objeto e os principais termos e condições	Início	Término	Valor Total Estimado
VALE S.A.	Acionista Membro do Bloco de Controle da Companhia	Objeto: Transporte Ferroviário de Minério de Ferro. Principais Termos e Condições: (i) Garantia de Receita Anual (<i>take or pay</i>), mediante a qual o cliente obriga-se a disponibilizar, e a MRS a transportar, volumes mínimos de carga estabelecidos; (ii) Prazo de vigência contratual de 15 (quinze) anos; (iii) Faturamento e recebimento dos valores devidos no prazo de até 7 (sete) dias contados da emissão do documento de cobrança pela MRS; (iv) Atribuição de responsabilidade pelas partes quanto a danos diretos; (v) Estabelecimento de condições operacionais com a devida delimitação das responsabilidades atribuídas a cada parte; (vi) Previsão de penalidades de multa e/ou rescisão em caso de descumprimento contratual, (vii) Previsão das disposições legais aplicáveis relativas a caso fortuito e força maior. (viii) obrigações de (a) confidencialidade; (b) proteção de dados pessoais nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e (c) normas anticorrupção e diretrizes de responsabilidade socioambiental; (ix) cláusula de resolução de controvérsias, com estipulação expressa do Foro competente.	01/12/2026	31/12/2041	R\$ 43,5 bilhões

Demonstração pormenorizada, elaborada pelos administradores, de que o contrato observa condições comutativas, ou prevê pagamento compensatório adequado	análise dos termos e condições do contrato à luz dos termos e condições que prevalecem no mercado
O serviço de transporte de carga objeto do contrato foi negociado dentro de condições comerciais de pagamento, precificação e fixação de volumes que garantem a adequada rentabilidade e estabilidade financeira do negócio. Em relação à condição de pagamento, a mesma considera um prazo vantajoso para garantir o melhor fluxo financeiro de recebíveis da MRS (07 dias a partir da data de emissão do documento de cobrança), estando também compatível com os demais contratos de natureza semelhante praticados pela MRS com clientes cativos e não cativos. São também previstos os devidos encargos financeiros e multas em caso de atraso e/ou inadimplemento. Em relação à precificação, preserva-se a política tarifária praticada no primeiro ciclo de realização deste contrato, iniciado em 2011. A metodologia estabelecida pelo Modelo Tarifário define que a tarifa praticada garanta a cobertura dos custos totais (custos fixos e variáveis, remuneração do capital próprio e de terceiros, arrendamento, concessão e fundo de reposição), de forma a assegurar uma rentabilidade compatível com a remuneração estabelecida pelos acionistas. O desenvolvimento original do Modelo Tarifário foi implementado a partir de estudo realizado pela consultoria Ernst & Young com o apoio do Dr. William Tye, consultor especialista que havia implantado o URCS (Uniform Railway Cost System) para todo o setor de transporte de carvão nos Estados Unidos (segmento com grandes similaridades com parte expressiva da carga transportada pela MRS). Em 2008, o modelo foi revisado e validado pela Z3M Consultoria, e vem sendo aperfeiçoado desde então para refletir a evolução da estrutura de custos da Companhia de forma sustentável e preservar o retorno de valor ao acionista. Destaca-se a revisão estratégica realizada em 2022 com apoio técnico do Dr Haroldo Mota, renomado professor de finanças e consultor executivo da Fundação Dom Cabral, com o objetivo de incorporar a nova modelagem econômica associada a renovação da concessão. Com relação à fixação de volumes, o contrato prevê Tonelagens Básicas Anuais para o período de 08 (oito) anos, sendo as mesmas atualizadas anualmente, estando os volumes mínimos garantidos por cláusula de garantia de receita (<i>Take or Pay</i>) aderentes aos patamares de demanda requeridos para remuneração do capital empregado e para a garantia dos compromissos assumidos com fornecedores, credores e com o Poder Concedente durante o período de vigência. O contrato possui cláusulas padronizadas pela Companhia, onde estão previstos os direitos e obrigações de todas as partes envolvidas, garantias, condições de pagamento, multas e indenizações, responsabilidades das partes, soluções de conflitos e outros, tal como feito nas demais transações que envolvem clientes com volume expressivo a ser transportado, sendo, portanto, condições comutativas.	Primeiramente, é imperativo destacar que, considerando a demanda contratada e expressão financeira envolvida, não existe qualquer contrato celebrado pela MRS com cliente cativo ou não cativo que seja comparável ao contrato objeto desta Proposta, com exceção do 8º Termo Aditivo com a CSN Mineração S.A., que também é objeto de apreciação neste ato. Não obstante a consideração acima, o contrato traz em seus termos um conjunto de condições isonômicas com outros contratos com demanda plurianual firmados pela MRS com clientes cativos, para o transporte de minério de ferro. Estas condições incluem (mas não se resumem) os itens abaixo destacados: - Regras para fixação do volume do Plano Anual de Transporte (PAT); - Garantia de percentual relevante da Receita Anual Planejada (Take or Pay); - Prazo de pagamento de 07 dias a partir da data de envio da cobrança pela MRS; - Previsão de penalidade de multa ou rescisão em caso de descumprimento contratual; - Regras e responsabilidades para a programação e execução do serviço, para a garantia da segurança operacional e para o tratamento de anomalias com a carga; As disposições e condições comerciais presentes no contrato encontram-se em conformidade com as regulamentações da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT aplicáveis à prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas, assegurando aos usuários a prestação de serviço adequado, seguro e contínuo, com regras claras quanto à capacidade e à demanda contratada, critérios objetivos de responsabilidades e ressarcimentos, além de condições contratuais que promovem previsibilidade, transparência e equilíbrio na relação entre as partes, em observância às normas vigentes. Cabe também ressaltar que a transação foi realizada em estrita observância à Política de Transações com Partes Relacionadas e à Política de Conflito de Interesses da Companhia.

ANEXO VI.b

INFORMAÇÕES DO CONTRATO CMIM

Nome da Parte	Relação com a MRS	Objeto e os principais termos e condições	Início	Término	Valor Total Estimado
CSN MINERAÇÃO S.A.	Acionista Membro do Bloco de Controle da Companhia	Objeto: Transporte Ferroviário de Minério de Ferro. Principais Termos e Condições: (i) Garantia de Receita Anual (<i>take or pay</i>), mediante a qual o cliente obriga-se a disponibilizar, e a MRS a transportar, volumes mínimos de carga estabelecidos; (ii) Prazo de vigência contratual de 15 (quinze) anos; (iii) Faturamento e recebimento dos valores devidos no prazo de até 7 (sete) dias contados da emissão do documento de cobrança pela MRS ; (iv) Atribuição de responsabilidade pelas partes quanto a danos diretos; (v) Estabelecimento de condições operacionais com a devida delimitação das responsabilidades atribuídas a cada parte; (vi) Previsão de rescisão com aplicação de multa em caso de descumprimento contratual, (vii) Previsão das disposições legais aplicáveis relativas a caso fortuito e força maior. (viii) obrigações de (a) confidencialidade; (b) proteção de dados pessoais nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ; e (c) normas anticorrupção e diretrizes de responsabilidade socioambiental; (ix) Previsão de cláusula de resolução de controvérsias, com estipulação expressa de Arbitragem e Foro competente.	Data de assinatura	31/12/2041	R\$ 23 bilhões

Demonstração pormenorizada, elaborada pelos administradores, de que o contrato observa condições comutativas, ou prevê pagamento compensatório adequado	análise dos termos e condições do contrato à luz dos termos e condições que prevalecem no mercado
O serviço de transporte de carga objeto do contrato foi negociado dentro de condições comerciais de pagamento, precificação e fixação de volumes que garantem a adequada rentabilidade e estabilidade financeira do negócio. Em relação à condição de pagamento, a mesma considera um prazo vantajoso para garantir o melhor fluxo financeiro de recebíveis da MRS (07 dias a partir da data de emissão do documento de cobrança), estando também compatível com os demais contratos de natureza semelhante praticados pela MRS com clientes cativos e não cativos. São também previstos os devidos encargos financeiros e multas em caso de atraso e/ou inadimplemento. Em relação à precificação, preserva-se a política tarifária praticada no primeiro ciclo de realização deste contrato, iniciado em 2011. A metodologia estabelecida pelo Modelo Tarifário define que a tarifa praticada garanta a cobertura dos custos totais (custos fixos e variáveis, remuneração do capital próprio e de terceiros, arrendamento, concessão e fundo de reposição), de forma a assegurar uma rentabilidade compatível com a remuneração estabelecida pelos acionistas. O desenvolvimento original do Modelo Tarifário foi implementado a partir de estudo realizado pela consultoria Ernst & Young com o apoio do Dr. William Tye, consultor especialista que havia implantado o URCS (Uniform Railway Cost System) para todo o setor de transporte de carvão nos Estados Unidos (segmento com grandes similaridades com parte expressiva da carga transportada pela MRS). Em 2008, o modelo foi revisado e validado pela Z3M Consultoria, e vem sendo aperfeiçoado desde então para refletir a evolução da estrutura de custos da Companhia de forma sustentável e preservar o retorno de valor ao acionista. Destaca-se a revisão estratégica realizada em 2022 com apoio técnico do Dr Haroldo Mota, renomado professor de finanças e consultor executivo da Fundação Dom Cabral, com o objetivo de incorporar a nova modelagem econômica associada a renovação da concessão. Com relação à fixação de volumes, o contrato prevê Tonelagens Básicas Anuais para o período de 08 (oito) anos, sendo as mesmas atualizadas anualmente, estando os volumes mínimos garantidos por cláusula de garantia de receita (Take or Pay) aderentes aos patamares de demanda requeridos para remuneração do capital empregado e para a garantia dos compromissos assumidos com fornecedores, credores e com o Poder Concedente durante o período de vigência. O contrato possui cláusulas padronizadas pela Companhia, onde estão previstos os direitos e obrigações de todas as partes envolvidas, garantias, condições de pagamento, multas e indenizações, responsabilidades das partes, soluções de conflitos e outros, tal como feito nas demais transações que envolvem clientes com volume expressivo a ser transportado, sendo, portanto, condições comutativas.	Primeiramente, é imperativo destacar que, considerando a demanda contratada e expressão financeira envolvida, não existe qualquer contrato celebrado pela MRS com cliente cativo ou não cativo que seja comparável ao contrato objeto desta Proposta, com exceção do Contrato de Transporte Ferroviário com a Vale S.A., que também é objeto de apreciação neste ato. Não obstante a consideração acima, o contrato traz em seus termos um conjunto de condições isonômicas com outros contratos com demanda plurianual firmados pela MRS com clientes cativos, para o transporte de minério de ferro. Estas condições incluem (mas não se resumem) os itens abaixo destacados: - Regras para fixação do volume do Plano Anual de Transporte (PAT); - Garantia de percentual relevante da Receita Anual Planejada (Take or Pay); - Prazo de pagamento de 07 dias a partir da data de envio da cobrança pela MRS; - Previsão de penalidade de multa ou rescisão em caso de descumprimento contratual; - Regras e responsabilidades para a programação e execução do serviço, para a garantia da segurança operacional e para o tratamento de anomalias com a carga; As disposições e condições comerciais presentes no contrato encontram-se em conformidade com as regulamentações da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT aplicáveis à prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas, assegurando aos usuários a prestação de serviço adequado, seguro e contínuo, com regras claras quanto à capacidade e à demanda contratada, critérios objetivos de responsabilidades e ressarcimentos, além de condições contratuais que promovem previsibilidade, transparência e equilíbrio na relação entre as partes, em observância às normas vigentes. Cabe também ressaltar que a transação foi realizada em estrita observância à Política de Transações com Partes Relacionadas e à Política de Conflito de Interesses da Companhia.

ANEXO VII

Inciso II do Art. 12 da Resolução CVM 81/22

Origem e Justificativa da Proposta de Alteração Estatutária

A tabela a seguir resume as alterações propostas do Estatuto Social da Companhia:

Segue, abaixo, relatório em forma de tabela, detalhando a origem e justificativa da alteração do objeto social da Companhia para melhor adequação das atividades existentes e inclusão de novas atividades, bem como analisando os seus eventuais efeitos jurídicos e econômicos, conforme inciso II do artigo 12 da Resolução CVM nº 81/22:

Atual redação do Estatuto Social	Redação proposta ao Estatuto Social	Justificativa
Artigo 2º– A Companhia tem por objeto:	Artigo 2º– A Companhia tem por objeto:	Redação Inalterada
a) prestar serviços de transporte ferroviário de carga mediante utilização dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal – OTM;	a) prestar serviços de transporte ferroviário de carga, inclusive atuando como operador de transporte multimodal – OTM , mediante utilização dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal – OTM	Origem e justificativa: A administração da Companhia propõe o ajuste na alínea a art. 2º do Estatuto Social, com o objetivo de aprimorar a redação e conferir maior clareza, assegurando melhor adequação do texto às atividades efetivamente desempenhadas. Efeitos jurídicos e econômicos: Não é vislumbrado qualquer efeito jurídico. A Companhia entende que essa alteração do objeto social está em linha com precedentes da CVM, não produzindo os efeitos pretendidos pelo art. 136, VI, da Lei nº 6.404/76, não

		cabendo, portanto, direto de retirada previsto pelo art. 137 da Lei nº 6.404/76. Não há efeito econômico, tendo em vista que se trata apenas de adequação da redação anteriormente existente para conferir maior clareza ao artigo 2º.
b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão;	b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos, com acesso ferroviário ou rodoviário, existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão e em outras áreas de atuação da Companhia	<i>Origem e justificativa:</i> A administração da Companhia propõe o ajuste na alínea b art. 2º do Estatuto Social, com o objetivo de contemplar atividades compatíveis e correlatas ao seu negócio principal e adaptar a redação à realidade atual, tendo em vista que existem estações pátios e terrenos em outras áreas de atuação da Companhia, que não se limitam à faixa de domínio da ferrovia. <i>Efeitos jurídicos e econômicos:</i> Não é vislumbrado qualquer efeito jurídico. A Companhia entende que essa alteração do objeto social, em linha com precedentes da CVM, não produz os efeitos pretendidos pelo art. 136, VI, da Lei nº 6.404/76, não cabendo, portanto, direto de retirada previsto pelo art. 137 da Lei nº 6.404/76. Quanto ao efeito econômico, é esperado que a Companhia tenha um aumento de receita em razão

		da realização das referidas atividades.
	c) Realizar operação de armazém geral, conforme Decreto Federal nº 1.102/1903	<i>Origem e justificativa:</i> A administração da Companhia propõe a inclusão da atividade de Armazém Geral, a fim de permitir o exercício regular dessa atividade e atender a requisito da Junta Comercial para fins de registro da referida atividade e habilitação da Companhia junto ao referido órgão para exercê-la. <i>Efeitos jurídicos e econômicos:</i> O efeito jurídico é cumprir os requisitos do Decreto Federal nº 1.102/1903 e da Junta Comercial para o exercício da atividade de armazém geral pela Companhia. A Companhia entende que essa alteração do objeto social, em linha com precedentes da CVM, não produz os efeitos pretendidos pelo art. 136, VI, da Lei nº 6.404/76, não cabendo, portanto, direto de retirada previsto pelo art. 137 da Lei nº 6.404/76. Quanto ao efeito econômico, é esperado que a Companhia tenha um aumento de receita em razão da realização das referidas atividades.
c) implantar e explorar terminais intermodais executando serviços e operações de	d) implantar e explorar terminais intermodais executando serviços e operações inerentes a gestão	<i>Origem e justificativa:</i> A administração da Companhia propõe o ajuste na alínea b

movimentações e armazenagem de mercadorias, mediante a utilização do modal ferroviário e prestar serviço de operação ferroviária em terminais de terceiros;	de terminais, tais como operações de movimentações e armazenagem de mercadorias, mediante a utilização dos modais ferroviário, rodoviário ou hidroviário e prestar serviço de operação ferroviária em terminais de terceiros	art. 2º do Estatuto Social, com o objetivo de contemplar atividades compatíveis e correlatas ao seu negócio principal. <i>Efeitos jurídicos e econômicos:</i> Não é vislumbrado qualquer efeito jurídico. A Companhia entende que essa alteração do objeto social, em linha com precedentes da CVM, não produz os efeitos pretendidos pelo art. 136, VI, da Lei nº 6.404/76, não cabendo, portanto, direito de retirada previsto pelo art. 137 da Lei nº 6.404/76. Quanto ao efeito econômico, é esperado que a Companhia tenha um aumento de receita em razão da realização das referidas atividades.
d) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;	e) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;	Redação inalterada. Apenas ajuste da letra da alínea.
e) executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas anteriores, incluindo a prestação de serviço de consultoria técnica em temas ferroviários e a venda de	f) executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas deste artigo anteriores, incluindo a prestação de serviço de consultoria técnica em temas ferroviários e a venda de	<i>Origem e justificativa:</i> A administração da Companhia propõe o ajuste na alínea f art. 2º do Estatuto Social, com o objetivo de aprimorar a redação e conferir maior clareza.

materiais de reemprego e do estoque;	materiais de reemprego e do estoque	<i>Efeitos jurídicos e econômicos:</i> Não é vislumbrado qualquer efeito jurídico ou econômico em razão da alteração proposta.
f) exercer outras atividades que utilizem como base a infra-estrutura da Companhia, tais como a venda de novas tecnologias desenvolvidas pela Companhia.	g) exercer outras atividades que utilizem como base a infra-estrutura e os ativos da Companhia, tais como a locação e venda de ativos e novas tecnologias desenvolvidas pela Companhia, bem como serviço de reparo, pintura, recuperação e manutenção para terceiros.	<i>Origem e justificativa:</i> A Companhia realizava, de forma pontual, algumas atividades associadas à prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas, que entende estarem incluídas em seu objeto social, e pretende realizá-las de forma frequente. Por esse motivo, surgiu a necessidade de alterar o objeto social da Companhia para incluir expressamente as referidas atividades. <i>Efeitos jurídicos e econômicos:</i> Não é vislumbrado qualquer efeito jurídico. A Companhia entende que essa alteração do objeto social, em linha com precedentes da CVM, não produz os efeitos pretendidos pelo art. 136, VI, da Lei nº 6.404/76, não cabendo, portanto, direto de retirada previsto pelo art. 137 da Lei nº 6.404/76. Quanto ao efeito econômico, é esperado que a Companhia tenha um aumento de receita em razão da realização das referidas atividades.

ANEXO VIII

Versão Marcada e Consolidada do Estatuto Social da Companhia

MRS LOGÍSTICA S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A MRS Logística S.A. (“Companhia”) reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto:

- a) prestar serviços de transporte ferroviário de carga, **inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM** mediante utilização dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, ~~isoladamente ou~~ combinados entre si de forma intermodal ou multimodal, ~~inclusive atuando como operador de transporte multimodal - OTM;~~
- b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes, **com acesso ferroviário ou rodoviário**, na faixa de domínio **das linhas ferroviárias objeto da concessão** e em outras áreas de atuação da Companhia;
- c) **realizar operação de armazém geral, conforme Decreto Federal nº 1.102/1903**
- d) implantar e explorar terminais intermodais executando serviços e operações **inerente a gestão de terminais, tais como operações** de movimentações e armazenagem de mercadorias, mediante a utilização dos modais ferroviário, **rodoviário ou hidroviário** e prestar serviço de operação ferroviária em terminais de terceiros;
- e) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento sócio-econômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos;
- f) executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas **deste artigo anteriores**, incluindo a prestação de serviço de consultoria técnica em temas ferroviários e a venda de materiais de reemprego e do estoque;
- g) exercer outras atividades que utilizem como base a infra-estrutura **e os ativos** da Companhia, tais como a **locação e venda de ativos e** novas tecnologias desenvolvidas pela Companhia, **bem como serviço de reparo, pintura, recuperação e manutenção para terceiros.**

Parágrafo 1º - A Companhia visando à consecução de seus objetivos poderá, por deliberação de seu Conselho de Administração, constituir empresas sob seu controle acionário, bem como participar de outras sociedades.

Parágrafo 2º - Na execução de seu objeto social, a Companhia cumprirá os regulamentos e as normas aplicáveis ao transporte ferroviário, suas operações e demais modalidades de transporte, bem como as leis, regulamentos e demais atos expedidos pelo Poder Concedente.

Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, competindo ao Conselho de Administração fixar a sua exata localização. A Companhia pode, por deliberação da Diretoria, criar e manter filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do País.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 4.760.878.809,86 (quatro bilhões, setecentos e sessenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e nove reais, e oitenta e seis centavos), totalmente integralizado e dividido em 337.977.019 (trezentos e trinta e sete milhões, novecentos e setenta e sete mil e dezenove) ações nominativas e escriturais, sem valor nominal, sendo 187.210.201 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e dez mil e duzentos e uma) ações ordinárias, 81.588.066 (oitenta e um milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e sessenta e seis) ações preferenciais classe “A” e 69.178.752 (sessenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e duas) ações preferenciais classe “B”. Respeitado o disposto no artigo 6º abaixo, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre elas e aquelas já existentes, bem como de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - As ações preferenciais classe A terão direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio quando da liquidação da Companhia.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais classe B terão direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento do capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia. As ações preferenciais classe B são, por iniciativa do acionista que as detiver, conversíveis em (i) ações ordinárias na proporção de uma para cada ação ordinária; e/ou em (ii) ações preferenciais classe A na proporção de uma para cada ação preferencial classe A. Tal conversão poderá ser realizada a qualquer tempo, observado o prazo de comunicação prévia de 15 (quinze) dias, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - Embora sem direito de voto, as ações preferenciais classe B terão o direito de eleger, em votação em separado, um membro do Conselho de Administração, sendo certo que tal direito somente subsistirá enquanto as mesmas representarem um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da sua totalidade.

Parágrafo 5º - Poderão ser criadas outras classes de ações preferenciais. Uma ou mais classes de ações preferenciais poderão ser resgatáveis e/ou ter assegurado o direito de eleger em votação em separado um ou mais membros do Conselho de Administração, de acordo com as condições que venham a ser estabelecidas pelo Conselho de Administração, “ad referendum” da Assembleia Geral.

Parágrafo 6º - É facultado à Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, contratar serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a manter esse serviço.

Parágrafo 7º - É facultado à Companhia suspender os serviços de transferências de ações para atender a determinação da Assembleia Geral, não podendo fazê-lo, porém, por mais de 90 (noventa) dias intercalados durante o exercício, e tampouco por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Parágrafo 8º - A Companhia é obrigada a comunicar às bolsas de valores nas quais suas ações sejam negociadas a suspensão transitória de transferências de ações, com 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo 9º - Nos aumentos de capital, com ou sem reforma estatutária, os acionistas terão direito de preferência para a respectiva subscrição, na proporção do número de ações que possuírem, a ser exercido dentro do prazo de trinta dias a contar da publicação de aviso, observadas as disposições do artigo 171 e seus parágrafos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 6º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, estabelecendo se o aumento se dará por subscrição pública ou particular, as condições de integralização, as características dos valores mobiliários a serem emitidos e o preço de emissão.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedade sob seu controle.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses de cada ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, observadas em sua convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais pertinentes.

Artigo 8º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada pelo Conselho de Administração, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por um presidente e um secretário, sendo o presidente da mesa o Presidente do Conselho de Administração, que escolherá dentre os presentes o secretário, que poderá ser acionista ou não.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Seção I Das Disposições Gerais

Artigo 9º - Os órgãos de administração da Companhia são o Conselho de Administração e a Diretoria.

Artigo 10 - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral e os da Diretoria pelo Conselho de Administração, observado o disposto no Artigo 5º, Parágrafos 4º e 5º, e no Artigo 30 do Estatuto Social.

Parágrafo 1º - O mandato dos administradores é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição; inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo 2º - Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Artigo 11 - A remuneração dos administradores será fixada individual ou globalmente pela Assembleia Geral, podendo delegar ao Conselho de Administração sua distribuição.

Artigo 12 - A substituição dos administradores far-se-á de acordo com as seguintes regras:

- a) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, inclusive do Diretor Presidente, as funções do Diretor ausente ou impedido serão acumuladas por outro Diretor, por designação do Diretor Presidente;
- b) no caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, este poderá indicar outro membro para substituí-lo, podendo, ainda, o Conselheiro ausente, caso entenda apropriado, manifestar seu voto por escrito. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, será o mesmo substituído por Conselheiro indicado pelo Presidente;
- c) no caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, inclusive o de Diretor Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Diretor para esse efeito indicado pelo Diretor Presidente na forma do inciso “a” acima, que exercerá o cargo até a primeira reunião do Conselho de Administração que se seguir à vacância. Na falta de indicação pelo Diretor Presidente do substituto temporário, este será indicado de imediato pelo Presidente do Conselho de Administração; e
- d) no caso de vacância de qualquer cargo do Conselho de Administração, a Assembleia Geral se reunirá e elegerá um substituto que exercerá o cargo até o final do mandato do membro substituído, sendo que, na vacância do Presidente, caberá ao Conselho designar, dentre os

demais membros, o Conselheiro que exercerá suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária.

Seção II Conselho de Administração

Artigo 13 - O Conselho de Administração será composto de até 17 (dezesete) membros.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração será presidido por um de seus membros, indicado pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 14 - O Conselho de Administração reúne-se, em caráter ordinário, trimestralmente, em datas a serem estabelecidas na primeira reunião anual e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração, a quem cabe fixar a respectiva ordem do dia. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias, e os documentos que suportarem a ordem do dia, tanto para as reuniões ordinárias como para as extraordinárias, deverão ser encaminhados com uma antecedência de 5 (cinco) dias da realização da reunião.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Administração deverá convocar o Conselho de Administração quando tal pedido, devidamente fundamentado, com indicação da matéria a tratar, lhe for apresentado: a) por qualquer dos Conselheiros; b) pelo Diretor Presidente; c) pelo Presidente do Conselho Fiscal, se em funcionamento.

Parágrafo 2º - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação que possam assegurar a identificação dos conselheiros e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião serão considerados presentes à reunião. Os votos proferidos pelos membros que participarem remotamente da reunião poderão ser confirmados por escrito, por meio de carta, fax ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Artigo 15 - O Conselho de Administração funciona com a presença da maioria de seus membros e delibera por maioria de votos. O Presidente não terá, em hipótese alguma, voto de desempate.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração terá um Secretário Executivo, escolhido no quadro pessoal, que terá a incumbência de lavrar as atas e assessorar o Presidente em suas funções.

Artigo 16 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) eleger e destituir, a qualquer tempo, os diretores da Companhia e fixar-lhes suas atribuições, por proposta do Diretor Presidente;
- b) atribuir a um dos Diretores da Companhia a função de Relações com Investidores;
- c) deliberar sobre a proposta do Diretor Presidente sobre as áreas de atuação dos demais Diretores;
- d) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando previamente suas políticas empresariais, planos, projetos e orçamentos anuais e plurianuais;
- e) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando, através do Presidente, informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- f) convocar a Assembleia Geral;
- g) manifestar-se sobre o Relatório de Administração e demonstrações financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;
- h) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures, conversíveis em ações ou não, e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;

- i) deliberar sobre as condições de emissão de notas promissórias destinadas à distribuição pública, nos termos da Instrução CVM 134 de 01/11/90;
- j) escolher e destituir os auditores independentes;
- k) autorizar prévia e expressamente a alienação, a oneração ou o arrendamento a longo prazo de bens do ativo não circulante da Companhia;
- l) autorizar prévia e expressamente qualquer contrato a ser celebrado entre a Companhia e qualquer parte relacionada de valor superior ao que for determinado em resolução do próprio Conselho de Administração;
- m) autorizar operações financeiras ativas e passivas de valor superior ao que for determinado em resolução do próprio Conselho de Administração;
- n) autorizar atos que importem em outorga de garantias de qualquer espécie em favor de terceiros ou que importem em renúncia de direito;
- o) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral;
- p) deliberar sobre a constituição de subsidiárias ou a participação da Companhia em outras entidades;
- q) avocar a qualquer tempo o exame de qualquer assunto referente aos negócios da Companhia, ainda que não compreendido na enumeração acima, e sobre ele proferir decisão a ser obrigatoriamente executada pela Diretoria;
- r) exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei e pelo presente Estatuto;
- s) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto, não confira a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá criar órgão de auditoria interna, que estará vinculado diretamente ao Presidente do Conselho de Administração, vedada a delegação a outro órgão da Companhia.

Seção III Diretoria

Artigo 17 - A Diretoria é composta de 2 (dois) a 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente e os demais com a designação que vier a ser dada pelo Conselho de Administração, por proposta do Diretor Presidente.

Artigo 18 - A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente.

Artigo 19 - Nos atos e instrumentos que acarretarem responsabilidade para a Companhia, será ela representada por dois Diretores. Dentro dos limites fixados pela Diretoria, a Companhia poderá, ainda, ser representada por um Diretor agindo em conjunto com um procurador ou por dois procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos.

Parágrafo 1º - A Diretoria poderá também delegar, inclusive nas obrigações a serem assumidas no exterior, a um só Diretor ou a um procurador, a representação da Companhia, nos termos e limites que vier a fixar.

Parágrafo 2º - As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por dois Diretores, e conterão os poderes que a Diretoria houver autorizado em cada caso e, com exceção daquelas com cláusula “ad judicium”, terão prazo de duração máxima de 1 (um) ano.

Artigo 20 - Compete à Diretoria assegurar a gestão permanente dos negócios sociais e dar execução às deliberações do Conselho de Administração.

Artigo 21 - Compete, em especial, à Diretoria, sem prejuízo das demais disposições legais e estatutárias:

- a) aprovar a estrutura básica de organização da Companhia, bem como definir as atribuições das várias unidades da mesma;
- b) expedir as normas e regulamentos para o bom funcionamento dos serviços, respeitado o disposto neste Estatuto;
- c) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como da avaliação dos resultados da atividade da Companhia;
- d) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos anual e plurianual, os projetos de expansão e modernização e os planos de investimento;
- e) aprovar o plano de cargos e salários e o quadro de pessoal da Companhia;
- f) aprovar normas relativas às contratações;
- g) submeter à prévia e expressa aprovação do Conselho de Administração as operações relativas a investimentos e financiamentos, no país ou no exterior;
- h) submeter ao Conselho de Administração todos os atos que envolvam responsabilidade para a Companhia, obedecido o limite disposto em delegação específica que, nesse sentido, vier a ser emanada em ato daquele colegiado;
- i) preparar e propor ao Conselho de Administração os atos que sejam da competência deste e os que deva submeter à Assembleia Geral;
- j) elaborar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos a apresentar à Assembleia Geral Ordinária;
- k) decidir sobre a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da Companhia;
- l) autorizar a constituição de procuradores, definindo-lhes os poderes;
- m) aprovar as instruções a serem dadas aos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das empresas de que seja acionista;
- n) aprovar prévia e expressamente qualquer contrato a ser celebrado entre a Companhia e qualquer parte relacionada até o valor de delegação definido pelo Conselho de Administração; e
- o) exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto.

Artigo 22 - Compete ao Diretor Presidente:

- a) exercer a direção da Companhia, coordenando as atividades dos Diretores;
- b) propor ao Conselho de Administração as áreas de atuação e a designação de cada Diretor;
- c) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria;
- d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo-lhe a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- e) ressalvado o disposto no art. 19 deste Estatuto, representar a Companhia, ativa e passivamente

perante entidades e órgãos governamentais;

- f) propor à aprovação da Diretoria a estrutura básica da Companhia e as atribuições das várias unidades da mesma;
- g) supervisionar, com a colaboração dos demais Diretores, as atividades de todas as unidades da Companhia;
- h) indicar, para aprovação da Diretoria, os representantes da Companhia nas sociedades controladas e nas sociedades e associações das quais a Companhia participe; e
- i) exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto.

Artigo 23 - Compete aos demais Diretores exercer as atribuições pertinentes às áreas de atuação abaixo discriminadas e cuja responsabilidade lhes seja atribuída pelo Conselho de Administração: I - área de comercialização dos serviços de transporte produzidos pela Companhia, a qual realiza pesquisas de mercado e estudos de tarifas, promove e controla a venda de transportes; II - área de operação dos serviços de transporte, a qual promove e controla a execução dos aludidos serviços, a manutenção e a reparação do material rodante, a construção, a manutenção, a renovação e a remodelação da via permanente e das instalações necessárias à operação dos serviços de transporte; III - área de planejamento, a qual promove a realização de estudos para a definição e atualização dos objetivos empresariais, promove e coordena a elaboração dos planos, programas e orçamentos essenciais ao desenvolvimento dos negócios da Companhia; IV - área financeira, a qual exerce a gestão e controla as atividades financeiras da Companhia; V - área administrativa, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas a contabilidade, patrimônio e serviços gerais da Companhia; VI - área de suprimento, a qual exerce a gestão e controla as atividades relativas à contratação dos serviços e à aquisição, administração e distribuição dos materiais necessários às atividades da Companhia; VII - área de pessoal, a qual exerce a gestão dos recursos humanos; VIII - área de informática, a qual elabora e implanta a política de informática adequada às atividades da Companhia, definindo tecnologia, equipamentos e software; IX - área de proteção ao meio ambiente.

Parágrafo Único - Sem exclusão de outras atribuições decorrentes de lei ou do presente Estatuto, caberá a cada Diretor:

- a) praticar todos os atos de gestão necessários ao desenvolvimento das atividades relativas à área de atuação sob a sua responsabilidade, observadas as disposições legais e estatutárias;
- b) cumprir os objetivos, planos e políticas fixados para a área de atuação sob a sua responsabilidade;
- c) supervisionar as unidades da Companhia incluídas na área de atuação sob a sua responsabilidade;
- d) colaborar com o Diretor Presidente na supervisão de todas as unidades da Companhia;
- e) zelar pela execução das deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24 - O Conselho Fiscal, com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, não terá funcionamento permanente e será composto de 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, todos residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, observado o limite mínimo legal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente na primeira reunião.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal funcionará de acordo com regimento interno aprovado pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sua instalação. O Conselho Fiscal somente poderá deliberar

com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações serão tomadas pela maioria absoluta de votos dos presentes. Das reuniões lavrar-se-ão atas, em livro próprio.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 25 - O exercício social coincide com o ano civil e as demonstrações financeiras serão levantadas ao término de cada ano, de acordo com o disposto na Lei de Sociedade por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - A Companhia levantará balanços trimestrais ou em períodos menores para o pagamento de dividendos intercalares, na forma do disposto no Artigo 204 da Lei n.º 6.404/76, e poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços.

Parágrafo 2º - Ainda por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço.

Artigo 26 - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o máximo previsto em lei, reserva essa que poderá ser posteriormente capitalizada ou compensada com prejuízos;
- b) um montante proposto pelo Conselho de Administração para pagamento de dividendos a todas as espécies e classes de ações, com observância do disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 5º e no parágrafo único deste artigo;
- c) o saldo remanescente a atender à destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração.

Parágrafo Único - A distribuição de dividendos não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 27 - Os dividendos serão pagos nas datas e locais indicados pela Diretoria e, quando não reclamados, dentro de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão a favor da Companhia.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO

Artigo 28 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL PND/A-05/96/RFFSA, CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO COM A UNIÃO E RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS.

Artigo 29 - Nenhum acionista deterá, direta ou indiretamente, participação superior a 20% do capital votante sem prévia autorização do Poder Concedente.

Artigo 30 - Um dos membros do Conselho de Administração será eleito por indicação dos empregados, reunidos ou não em condomínio, sociedade ou clube de investidores, independente de sua participação no capital social.